

- Fazer atualização de versões e instalação de correções de segurança nos Softwares acima citados;
- Fazer atualização de versões de firmware nos equipamentos servidores e storage.
- Efetuar a monitoração dos servidores e sistemas operacionais, procedendo ajustes nos mesmos quando necessário;
- Planejar, implementar e configurar ambiente virtual baseado em Microsoft Hyper-V, System Center Operations Manager, System Center Virtual Machine Manager e Cluster Server;
- Utilizar ferramentas de monitoramento e configuração para servidores HP e DELL, Storage HP EVA (SIM – Systems Insight Manager, Command View, iDrac e iLO);
- Efetuar a instalação e atualização de firmwares em servidores, blades e storage;
- Prospectar, selecionar, instalar, configurar e dar suporte para novas ferramentas e tecnologias, no ambiente de servidores Windows da SEFAZ-PE;
- Identificar os itens de configuração dos diversos ambientes operacionais;
- Definir, monitorar e efetuar ajustes na configuração dos softwares utilizados;
- Configurar e efetuar auditoria de segurança nos sistemas operacionais e demais softwares utilizados;
- Efetuar análise de performance e capacidade do ambiente computacional;
- Efetuar análise de tendência da disponibilidade do ambiente computacional;
- Planejar e implementar o acesso a serviços a partir da Internet e/ou extranet;
- Participar das mudanças e liberações no ambiente computacional, relacionadas à área de suporte Windows/Microsoft.
- Atingir os índices de atendimento acordados no SLA para o atendimento de 3º nível (suporte técnico Windows);
- Administração da base de autoridades certificadoras internas (PKI);
- Realizar outras tarefas acima inerentes à função;

#### 1.1.64.3. Requisitos Básicos dos Perfis

##### Analista de Suporte Técnico - Redes

- Curso superior completo ou em andamento no último ano, preferencialmente, na área de informática ou em área equivalente (tecnologia da informação);
- Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de suporte técnico;
- Experiência em Gerenciamento de Serviços com ITIL;
- Experiência em instalação, configuração e monitoração de equipamentos ativos de rede Cisco (switches, roteadores e firewalls);
- Experiência em instalação, configuração e monitoração do Microsoft ISA Server 2000 ou superior;
- Experiência em definição e segmentação de VLANs e DMZs;
- Experiência em administração de WANs, incluindo a utilização de ferramentas de gerência deste ambiente, tais como Tivoli Network Manager e CACTI;

##### Analista de Suporte Técnico – Unix/Linux

- Curso superior completo ou em andamento no último ano, preferencialmente, na área de informática ou em área equivalente (tecnologia da informação);
- Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de suporte técnico;
- Experiência em Gerenciamento de Serviços com ITIL;
- Experiência em instalação, configuração e administração de sistema operacional AIX versão 5.1 ou superior;
- Experiência em instalação, configuração e administração de sistema operacional Linux kernels 2.4 ou superior;
- Experiência em análise de performance e capacidade dos ambientes computacionais Linux e AIX;
- Experiência em instalação e configuração do IBM DB2, IBM HTTP Server e IBM Websphere Application Server;
- Experiência com ferramentas de gerência do ambiente tecnológico, tais como Tivoli Framework, Tivoli Workload Scheduler, Tivoli Remote Control, Tivoli Enterprise Console, Tivoli Monitoring, Tivoli Storage Manager, Tivoli Composite Application Manager e Tivoli Configuration Manager;



- Experiência com sistemas de detecção e/ou prevenção de intrusão: Snort, firewalls, sistema de detecção e prevenção de intrusão (IPS e IDS);
- Experiência com planejamento, instalação, configuração e administração de soluções de segurança baseadas em equipamentos Cisco Systems (VPNs, VLANs, ACLs, túneis IPSec).

FLS. 589 Thago  
TCE - PE

## 2. ESTIMATIVA DE UNIDADES DE SERVIÇOS (DEMANDA ANUAL)

A estimativa de demanda anual para este Contrato é de 132.636 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis) USFS, para os serviços que demandam USFS e de 2.500 pontos de função para o serviço de manutenção evolutiva de sistemas.

Só serão pagos os serviços efetivamente executados, discriminados na Nota Fiscal/Fatura de Serviços apresentada pela **CONTRATADA** à SEFAZ, mensalmente, discriminando as USFS ou pontos de função, conforme definição nas Especificações Técnicas deste Contrato.

## 3 . TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dada a abrangência, complexidade e especificidade dos serviços objeto desse contrato, se faz necessário à determinação de um processo de transição.

A transição implica em um período de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 60 (sessenta) dias após assinatura do novo contrato, para realização das atividades de transmissão do conhecimento do ambiente tecnológico, dos sistemas e suas funcionalidades, das atividades de mudanças e de suporte técnico. Esse processo de transmissão será conduzido pela SEFAZ em conjunto com a atual prestadora dos serviços objeto desse contrato e a empresa ganhadora do novo processo de licitação.

Nesse sentido, fica a **CONTRATADA** obrigada a atender o especificado nos itens a seguir:

- Iniciar o processo de desmobilização do seu quadro de pessoal, para aquelas atividades que se entenda ser possível de se absorver de forma imediata pela nova **CONTRATADA**;
- Definir plano de transição, para passagem dos serviços objeto desse contrato, especificando em uma matriz de responsabilidade a descrição das atividades e as responsabilidades de coordenação e a execução de cada uma delas;
- Detalhar e repassar todo o conhecimento técnico utilizado na implementação dos serviços, inclusive no período de transição para a nova empresa a ser **CONTRATADA**, conforme orientação da SEFAZ;
- Estabelecer um cronograma detalhado das atividades de transição, definindo prazos e responsabilidades.

## 4 . TREINAMENTO

- Todos os profissionais alocados na prestação dos serviços deverão possuir perfil técnico e profissional adequado ao escopo do serviço a ser realizado, devendo ser continuamente treinados e avaliados para assegurar o bom desempenho de suas atribuições além de contribuir para o processo de melhoria contínua;
- A **CONTRATADA** deverá treinar e manter atualizados os profissionais responsáveis pela execução das atividades detalhadas no contrato, visando a evolução profissional dos mesmos em função das atualizações tecnológicas ou no surgimento de novas ferramentas que venham a acontecer nesses ambientes;
- A **CONTRATADA** deverá garantir o treinamento específico de seus técnicos alocados na SEFAZ, através de um plano de treinamento anual que deverá ser informado à SEFAZ;
- Caberá a SEFAZ prover as informações necessárias aos profissionais da **CONTRATADA**, por esta designados, sobre o ambiente da SEFAZ e sobre suas aplicações corporativas. Estas informações serão repassadas para o restante da equipe. Caso seja necessário um treinamento para este fim, a infraestrutura necessária será providenciada pela SEFAZ.

## 5 . REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO (Preposto)

Para a coordenação dos serviços, a empresa **CONTRATADA** deverá indicar um representante administrativo, o qual não representará custos de qualquer espécie para a SEFAZ. O representante deverá estar disponível, sempre que solicitado, e à disposição da SEFAZ, nos dias úteis, em horário comercial. O representante administrativo será o responsável pela gestão administrativa de todos os recursos necessários à execução dos serviços contratados, e a ele serão direcionadas quaisquer demandas referentes à administração do Contrato. Será de sua responsabilidade:

C:\Users\livia.silva\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\ZHCKRDSM\052 - 15 - Prest. Serv. Técnicos de Informática - MAIS...  
SEFAZ.docm

Paulo Camara  
Advogado Pernambuco  
Procurador do Estado

Marilia Duque de Vasconcelos  
Assessoria Técnico-Jurídica  
Mat. 337.553-6 OAB nº 2  
SEFAZ/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO RODA  
Cartório Roda  
Tabelião  
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3153-9312 - e-mail: carterodera@uol.com.br  
Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em \_\_\_\_\_  
test. \_\_\_\_\_ da verdade,  
Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escrevente Autorizada Emolumentos: 3,41  
TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09  
SOLD: 00077248.WOA01201902.04473 17/01/2019  
16:23:34



Contrato/Convênio registrado sob o n.º 052/15 às folhas n.º 33 do livro n.º 27 de REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS DIVERSOS, nos termos do Art. 6º do DECRETO nº 5.866/79.  
DILC/UNCT 16 09 2015

- Acompanhar a execução dos serviços em vigor;
- Assegurar-se da qualidade na execução dos serviços, de acordo com as normas e os padrões definidos e utilizados pela SEFAZ;
- Assegurar-se de que as determinações da SEFAZ sejam disseminadas junto aos recursos alocados à execução dos serviços, no que couber;
- Informar a SEFAZ sobre problemas de qualquer natureza que possam impedir o andamento normal dos serviços;
- Elaborar documentos referentes ao acompanhamento da execução dos serviços; e,
- Executar os procedimentos administrativos referentes aos recursos alocados para execução dos serviços contratados.

A CONTRATADA deverá possuir sede, filial ou representação na Região Metropolitana do Recife ou, no caso da empresa sediada em outra localidade, assumir compromisso por meio de declaração na proposta comercial, de estabelecer escritório na Região Metropolitana do Recife, em no máximo 60 (sessenta) dias a partir da assinatura deste contrato. Este escritório deverá ter capacidade de atender a todas as necessidades administrativas oriundas do contrato.

## 6 . GESTOR DO CONTRATO

**Superintendente de Tecnologia da Informação – STI**, localizada na Av. Dantas Barreto nº 1186, Edf. San Rafael, 5º Andar, Bairro de São José, Recife/PE.



Maria Tereza Moreira  
Procuradora do Estado  
Matrícula nº 172.405-3

Marília Duque de Vasconcelos  
Assessora de Projetos  
Mat. 337.553-6 OAB nº 22.594  
SEFAZ/PE

Poulo Bonifácia  
Governador de Pernambuco



Contrato/Convênio registrado sob o nº 052/15, às folhas nº 33 do livro nº 27 de REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS DIVERSOS nos termos do Art. 6º do DECRETO nº 5.866/79

## ANEXO ÚNICO – (A)

### I - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO (A)

ORDEM DE SERVIÇO (OS) Nº \_\_\_\_\_  
MÊS DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA

1. Identificação do Objeto  
(Descrição do objeto que compõe a OS)

2. Forma e Local de Execução

Gestor da Ordem de Serviço na SEFAZ/PE	
Gerente do Projeto na CONTRATADA	
Local de Execução dos Serviços	

3. Produto

Produto	Descrição

4. Cronograma/Etapas de Execução

Os serviços previstos nesta OS serão realizados no prazo de \_\_\_\_\_ dias corridos, com aderência ao escopo do objeto da OS. Etapas e prazos para entrega dos mesmos estão dispostos na tabela a seguir:

Fase de Execução	Etapas	Prazo

5. Cronograma Físico-Financeiro

5.1 Ponto de função

As atividades desta Ordem de Serviço iniciarão na sua data de assinatura e a data final corresponde à entrega da última etapa. As entregas de cada etapa ocorrerão a cada período de dias (conforme cronograma do Item 4), contados a partir do inicio dos trabalhos, acompanhados do Relatório de Acompanhamento de Projetos. Os valores a serem faturados para cada uma das etapas serão os seguintes:

Etapa	Quantidade de Pontos de Função (PF)	Valor Unitário PF	Valor Total
TOTAL			

6. Preço e Condições de Pagamento

O preço global para execução desta ordem de serviço é de R\$ \_\_\_\_\_. O pagamento será efetuado mediante apresentação de fatura relativa aos serviços efetivamente realizados no período. O pagamento somente será efetuado após o ateste do gestor da OS. O ateste do gestor da OS caracteriza que o trabalho entregue foi considerado em perfeitas condições em relação às especificações e necessidades da SEFAZ.

Os Relatórios de Acompanhamento de Projetos deverão ter a seguinte composição:

- Situação das atividades previstas no Item 4 desta Ordem de Serviço;
- Informações de problemas ocorridos durante o período com as respectivas propostas de soluções;
- Entrega dos artefatos gerados e atualizados;
- Cópia dos formulários de solicitação de mudanças emitidos no período, devidamente datados e assinados;
- Planilha contendo todas as funcionalidades desenvolvidas ou mantidas na execução da OS, com a informação da quantidade de pontos de função de cada uma delas após a execução da OS.
- Cópias de Atas de Reuniões ocorridas durante o mês e enviadas por e-mail aos participantes, devidamente datadas e com confirmação da aprovação.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura CONTRATADA

Assinatura SEFAZ-PE

## II - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO (B)

ORDEM DE SERVIÇO (OS) N.º \_\_\_\_\_ /  
MÊS DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### 1. Identificação do Objeto

Descrição do objeto que compõe a OS.

### 2. Forma e Local de Execução

Gestor da Ordem de Serviço na SEFAZ/PE	
Gerente do Projeto na CONTRATADA	
Local de Execução dos Serviços	

### 3. Relação dos Produtos de Manutenção de Sistemas Entregues

Produto	Descrição

### 4. Identificação dos Serviços

Item	Descrição

### 5. Descrição dos Serviços

Serviço	Descrição

### 6. Quantitativo de USFS

Os serviços previstos nesta OS serão realizados no prazo de \_\_\_\_\_ dias corridos, com aderência ao escopo do objeto da OS. O quantitativo de USFS a serem utilizadas nos serviços, está disposto na tabela a seguir:

Unidade de Serviço	Descrição	Fator de Ponderação	Qtd. USFS no Mês
TOTAL			

### 7. Cronograma Físico-Financeiro

As atividades desta Ordem de Serviço iniciarão na sua data de assinatura. Os produtos serão entregues acompanhados do Relatório de Acompanhamento de Projetos. Os valores a serem faturados serão os seguintes:

Empresa Responsável Pela Execução	Valor da USFS (R\$)	Quantitativo de USFS	Valor Total (R\$)

### 8. Preço e Condições de Pagamento

O preço global para execução desta ordem de serviço é de R\$ \_\_\_\_\_. O pagamento será efetuado mediante apresentação de fatura relativa aos serviços efetivamente realizados no período. O pagamento somente será efetuado após o ateste do gestor da OS. O ateste do gestor da OS caracteriza que o trabalho entregue foi considerado em perfeitas condições em relação às especificações e necessidades da SEFAZ.

Os Relatórios de Acompanhamento de Projetos deverão ter a seguinte composição:

- Situação das atividades previstas nos Itens 3 e 4 desta Ordem de Serviço;
- Informações de problemas ocorridos durante o período com as respectivas propostas de soluções;
- Cópias de Atas de Reuniões ocorridas durante o mês e enviadas por e-mail aos participantes, devidamente datadas e com confirmação da aprovação.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura CONTRATADA

Assinatura SEFAZ-PE

Marilia Duque de Vasconcelos  
Assessora Técnica Jurídica  
Mat. 337.553-6 OAB nº 22.594  
SEFAZ/PE

### 6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3124-9292 - e-mail: cartorioroma@sefaz.pe.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé Em 3 de fevereiro de 2019  
Recife - PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Estreante Autorizada Emolumentos: 3,41  
TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09  
SEL: 0077248.HCV01201902.04556 17/01/2019  
16:46:39

Consulte a autenticidade do selo em [www.tje.jus.br/selodigital](http://www.tje.jus.br/selodigital)

ANEXO ÚNICO - (B)

FLS. 531 Tluago  
TCE - PE

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE(Empresa)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A  
SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO

1. Tendo em vista a contratação desta empresa \_\_\_\_\_ pela SEFAZ para realização dos serviços constantes do PROJETO BÁSICO, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Confidencialidade;

CONSIDERANDO que, em razão do Contrato Principal, a ser celebrado pelas partes, doravante denominado CONTRATO, as mesmas terão acesso a informações confidenciais, as quais se constituem informação comercial confidencial;

CONSIDERANDO que as partes desejam ajustar as condições de revelação destas informações confidenciais a serem disponibilizadas para a execução do CONTRATO, bem como definir as regras relativas ao seu uso e proteção;

CONSIDERANDO que o presente Termo vem para regular o uso das informações objeto do Contrato Principal a ser firmado entre as partes, mediante condições estabelecidas pelas partes, resolvem as partes acima qualificadas, celebrar o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ("Termo"), acordo vinculado ao Contrato, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - Para os fins deste instrumento, as informações e os documentos normalmente não divulgados ao público são considerados confidenciais, sendo classificados como não passíveis de reprodução e de uso ou acesso restrito.

Cláusula Segunda - Assim, comprometemo-nos:

- a) a manter, em relação a terceiros, sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tenhamos acesso, especialmente aquelas cobertas pelo sigilo Fiscal, conforme o disposto no CTN, Lei 5.172/66, art. 198 e alterações posteriores;
  - b) a utilizar as informações relacionadas à Secretaria da Fazenda de Pernambuco exclusivamente na execução dos serviços constantes do PROJETO BÁSICO;
  - c) a não divulgar a terceiros, revelar, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo dispor das referidas informações em relação Secretaria da Fazenda de Pernambuco ou às entidades a esta relacionada.
2. Não se consideram "terceiros", porém, para os efeitos do parágrafo anterior as pessoas físicas e/ou jurídicas participantes da execução dos serviços constantes do PROJETO BÁSICO.
3. São de nossa exclusiva responsabilidade todos os danos decorrentes de eventual violação ao compromisso de confidencialidade ora firmado. Caso sejamos obrigados a revelar qualquer informação confidencial por determinação legal de autoridades competentes, deveremos, imediatamente, notificar Secretaria da Fazenda de Pernambuco, e nos comprometemos a cumprir a referida determinação no limite do estritamente solicitado.
4. A fim de dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente "TERMO DE CONFIDENCIALIDADE", submetemo-nos às leis da República Federativa do Brasil e elegemos o foro de Recife, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Atenciosamente,

Razão Social da empresa  
CNPJ (tratando-se de empresa nacional) ou local da sede (tratando-se de empresa estrangeira)

Assinatura do(s) representante(s) legal(ais)  
Nome completo do(s) representante(s) legal(ais);

CPF e RG (Passaporte, conforme o caso)

OBSERVAÇÃO: O presente Termo de Confidencialidade deverá ser firmado por representante legal, com reconhecimento de firma e apresentação da documentação comprobatória.

C:\Users\silvio.sa\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporário\Integrit\Temporário\Content\Outlook\ZHCKRDSM1052 - 15 - Prest. Serv. Técnicos de Informática - SEFAZ.docm

Autônomo Câmaras  
Advogado de Pernambuco

Procuradora do Estado  
Matrícula nº 172.405-3

Maria Duque de Vasconcelos  
Assessoria Técnico-Jurídica  
Mat. 337.553-6 OAB nº 22.5  
SEFAZ/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA  
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-0200 - e-mail: cartorioroma@sefaz.pe.gov.br  
Cópia autenticada conforme original, do dia 16/01/2019, das 16:23:34, testemunha Sandra Maria Miranda Torquato, Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO, Escrivente Autorizada Emolumentos: 3,41  
TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09  
SEL0: 0077248.NPH01201902.04474 17/01/2019  
16:23:34



Cópia autênticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade,  
 Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
 Escrevente Autorizada Emolumentos: 3,41  
 TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09  
 SELO: 0077248.TQNE1201902.03402 17/01/2019  
 10:29:00

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Secretaria de Educação  
 Secretaria Executiva de Tecnologia na Educação  
 Gerência de Tecnologia na Educação

FLS. 539 Thago  
 TCE - PE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa Pitang Consultoria e Sistemas S/A, inscrita no CNPJ 06.214.736/0001-49, situado na Rua do Apolo, 81 – Bairro do Recife - CEP: 52.060-440 Recife- Pernambuco, prestou e vem prestando serviços técnicos especializados de informática para desenvolvimento, manutenção, implantação e suporte do Portal da Educação E-Rede, para a Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, em regime de fábrica de software, com qualidade satisfatória e de acordo com o contrato 79/2013, firmado em 07/05/2013 2 seus aditivos.

O Portal da Educação E-Rede permite o compartilhamento de informações e socialização entre pessoas envolvidas com educação na rede municipal de ensino. O portal é o ponto único de acesso para diversos sistemas relacionados à educação do município como matrícula on-line e diário de classe. Seu diferencial está na possibilidade de customização das funcionalidades disponíveis (por perfil), por permitir publicação de conteúdo através de um gerenciador de conteúdo e por ter flexibilidade em se tornar um centralizador dos sistemas educacionais.

O portal engloba diversos requisitos funcionais como: gerenciador de conteúdo, controle de publicações, blog, chats, mensagens, fóruns, enquetes, gerenciamento de banners, calendários, rede social, controle de acesso por perfis, buscas, mapas de navegação e integração com sistemas de ensino.

O ambiente tecnológico e metodologia de trabalho utilizado no projeto:

- Processo de Planejamento e Gerência de Projetos baseado no padrão de gerenciamento de projetos definido pelo PMI (Project Management Institute) de acordo com o PMBOK (Project Management Institute Body of Knowledge) e aderente às áreas-chaves do processo de Planejamento de Software e Acompanhamento de Projetos do Software do CMMI (Capability Maturity Model Integration);
- Utilização de metodologia Ágil SCRUM.
- Processos implantados de C&M (Configuração e Mudança) e suportados por ferramentas seguindo a metodologia da Pitang;
- Revisão, verificação e auditoria dos projetos através de atuação das equipes de garantia e controle de qualidade;
- Utilização de Análise de Pontos por Função (APF) de acordo com o IFPUG - International Function Point Users Group - como técnica para a medição de projetos de desenvolvimento de software;
- Tecnologia: Drupal - Open Source CMS
- Linguagem de programação: Java e PHP.
- Servidor de aplicação: Tomcat
- Banco de dados: MySQL e Oracle

No período de 01/10/2013 à 31/10/2014 foram desenvolvidos 668 (seiscentos e sessenta e oito) Pontos de Função.

Recife, 31 de outubro de 2014.

  
**GUTEMBERG DOS SANTOS CAVALCANTI**

Gerente de Tecnologia na Educação

Matrícula - 33.047-0

[gutemberg@recife.pe.gov.br](mailto:gutemberg@recife.pe.gov.br)

Centro de Educação, Tecnologia e Cidadania  
 Av. Oliveira-Lima, 824 – Soledade – Recife/PE.  
 Fone/Fax (81) 3355-5465 – [unidadetecnologiarecife@gmail.com](mailto:unidadetecnologiarecife@gmail.com)  
 CNPJ - 10.565.000/0001-92

193 d

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE | CARTÓRIO ROMA  
Rua Engenheiro Ubálio Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50.030-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@pernambuco.gov.br  
Cópia autênticada conforme original; dou fé. Em  
Recife - PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escrivente Autorizada Emolumentos: 3,41  
TSRH: 0,68 TOTAL: 4,09  
SRI: 0077248.EOU01201902.03401 17/01/2019  
10:29:00



FLS. 533 Thag  
TCE - PE

Recife, 05 de fevereiro de 2015.

## ESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A**, com sede na Rua do Apolo, nº 81, Térreo – Bairro do Recife – Recife - PE, CEP: 50.030-220, inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.736/0001-49, através dos Contratos nº 101/2013, 0238/13 e 027/2014 presta serviços técnicos de Informática, em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), assessoria e consultoria, para a Sustentação das Soluções de Sistemas de Informação e Sítios Web da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE, compreendendo os serviços de Gerenciamento de Projetos, Gerenciamento de Relacionamento, Administração e Suporte de Dados e Banco de Dados, Desenvolvimento e Manutenção de Aplicações de Business Intelligence, Medições de software, Organização e Métodos dos Serviços de TI, Modelagem de processo de negócio (aliada à modelagem de sistemas para adequação de processos e implantação de sistemas informatizados), Implantação de Sistemas, Serviços de Documentação, Desenvolvimento e Manutenções Corretivas, Evolutivas e Adaptativas (modelagem de negócio, requisitos, análise e projeto, implementação, testes e implantação segundo a metodologia RUP) em Sistemas de Informação que operam em browser na internet e Sítios Web utilizando framework .NET contendo integrações através de webservices e serviços especializados em TIC que utilizam metodologia baseada na ITIL v3, desde Junho de 2013 até a data atual, contemplando as atividades e características a seguir descritas.

- Processo de Planejamento e Gerência de Projetos baseado no padrão de gerenciamento de projetos definido pelo **PMI** (**Project Management Institute**) de acordo com o **PMBOK** (**Project Management Institute Body of Knowledge**) e aderente às áreas-chaves do processo de Planejamento de Software e Acompanhamento de Projetos do Software utilizando práticas do **CMMI** (**Capability Maturity Model Integration**)
- Linguagem de modelagem OO – Orientação à Objeto: **UML – Unified Modeling Language** para especificação dos sistemas segundo a técnica de casos de uso, com utilização dos diagramas de especificação UML (Diagrama de classes, Diagrama de objetos, Diagrama de componentes, Diagrama de sequência, Diagrama de casos de uso, Diagrama de atividades, Diagrama de colaboração, entre outros).
- Utilização de **Análise de Pontos por Função** (APF) de acordo com o IFPUG - International Function Point Users Group - como técnica para a medição de projetos de desenvolvimento e manutenção de software segundo metodologia descrita no manual de Práticas e Contagens de Pontos de Função, (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG.
- Utilização de ferramenta de gerenciamento de demandas apoiado em processo de manutenção definido e automatizado com workflow de aprovação com acompanhamento dos serviços estando atendendo com qualidade satisfatória todos os itens descritos no contrato.
- Utilização de ferramentas informatizadas para o Gerenciamento de Projetos, biblioteca armazenamento de documentação e artefatos referentes à Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, ferramenta de Gestão de Testes.

194

- Prestação de serviços baseada em Acordo de Nível de Serviço, com indicadores de tempo, qualidade e quantidade sendo atendidos de forma satisfatória.
- Processo de desenvolvimento baseado no **RUP – Rational Unified Process**.
- Revisão, verificação e auditoria dos projetos através de atuação das equipes de garantia e controle de qualidade.
- Processos implantados de C&M (Configuração e Mudança) e suportados por ferramentas seguindo a metodologia da Pitang.
- Desenvolvimento envolvendo integração de sistemas e ferramenta de Business Intelligence.

Os serviços de Desenvolvimento, Manutenção de Sistemas e Suporte Técnico foram realizados no seguinte ambiente tecnológico:

- Desenvolvimento
  - Gerenciamento de projeto:TFS, Mantis;
  - Controle de versão: Team Foundation Server 2010 , SVN;
  - Ambiente: Windows 7, Visual Studio 2008/2010/2013, JavaScript, XML, HTML, AJAX, IIS 7.0, .NET, CSS, Portal Maker, ASP.NET MVC 5 e Web forms ;
  - Geração de relatórios: Reporting Service;
  - Ferramentas Share Point 2010 (configuração e desenvolvimento em plataforma .NET);
- Administração de Dados/ BI
  - Ferramentas Erwin, DB Desing, Integration Service, EMS PostgreSQL, Qlikview BI, ;
- Servidores de Aplicação
  - Windows server 2008 R2, IIS 7.5;
- Servidores de Banco de Dados
  - Microsoft SQL Server 2008 R2, PostgreSQL 9.3, MySQL, Oracle;
- Ferramentas de Gerenciamento de Recursos (Suporte a Ambientes)
  - IBM Tivoli Storage Manager (TSM) – Versão 5.5;
  - IBM Tivoli Monitoring (ITM) - Versão 6.2;
- Sistemas Operacionais dos Servidores
  - Linux Debian 6 e 7;
  - CentOS 7
  - Microsoft Windows 2003 Server;
  - Microsoft Windows 2008 R2 Server;
- Sistemas Operacionais das Estações de Trabalho
  - Microsoft Windows 7.

*[Handwritten signature over the stamp]*

**6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA**

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 55 - Centro - (CEP 50.010-310) Recife - PE - Fone: (81) 3124-9292 e-mail: ccrroma@mppe.gov.br

Cópia autênticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade,

Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada Emolumentos: 3,01

TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09

SEJ: 0077248.PNI01201902.03400 17/01/2019

17:29:00

Consulte a autenticidade do selo em [www.lje.jus.br/selodigital](http://www.lje.jus.br/selodigital)

[QR code]

[Official seal of the Cartório Roma]

Ressaltamos, em relação aos serviços prestados pela **PITANG**, as seguintes informações:

- No período entre **Julho/2013 e Junho/2014 (12 meses)** foram realizadas **30.958,90 Unidades de Serviço** para gerenciamento de projetos; Coordenação técnica de desenvolvimento; Administração e Suporte de Dados e Banco de Dados; Organização, Sistemas e Métodos (OSM); implantação, Suporte de Sistemas;

- No período entre Julho/2014 e Dezembro/2014 foram realizadas **19.136,77 Unidades de Serviço** para gerenciamento de projetos, serviços de sustentação de sistemas e processos, incluindo serviços de Web Design, Administração de Dados em Bancos de dados diversos, Gerenciamento de Mudanças.
- No período entre Julho/2013 e Junho/2014 (12 meses) foram realizadas cerca de **30.000 horas de serviços de desenvolvimento/manutenção de Sistemas** nas atividades relacionadas às disciplinas de modelagem de negócio, requisitos, análise e projeto, implementação, testes e implantação segundo a metodologia RUP;
- No período entre Julho/2014 e Dezembro/2014 foram realizadas cerca de **15.000 horas de serviços de desenvolvimento/manutenção de Sistemas** nas atividades relacionadas às disciplinas de modelagem de negócio, requisitos, análise e projeto, implementação, testes e implantação segundo a metodologia RUP;
- Foram prestadas **5.957,84 horas**, desde o início do contrato, de serviços de Gerência de Projetos, em projetos que envolvem desenvolvimento e manutenção de software e suporte técnico a sistemas;
- Foram prestadas **5.743,51 horas**, desde o início do contrato, de serviços de suporte técnico ao gerenciador de banco de dados Sql Server 2008;
- Foram executados **449,20 pontos de função Qlikview (PFQ)** para serviços de Business Intelligence de acordo com o guia de contagem de pontos de função Qlikview vol 2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação de Pernambuco – ATI, desde o início do contrato.

No período de Junho/2013 até Dezembro/14, os serviços prestados em regime de fábrica de software pela Pitang contabilizaram um total de **3.803,21 Pontos de Função**, segundo a metodologia de Análise de Pontos de Função, descrita no manual de Práticas e Contagens de Pontos de Função, (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG (International Function Point Users Group).

Deste total, 2.260,65 Pontos de Função foram executados no período de 07/2013 à 06/2014 (12 meses).

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Encontramo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carmen Raquel Nunes Silva

Gerente de Informações e Sistemas Aplicativos

Matrícula: 260051-0



Data 01/07/15  
 DOE nº 121 Pág..13

FLS. 535 Thago  
TCE - PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 027/2014-SEE,  
 que entre si fazem, o Estado de Pernambuco, através da  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.**, na forma abaixo:

**O ESTADO DE PERNAMBUCO** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 010.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, Recife/PE, CEP nº 50.610-640, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Administração e Finanças Sr. **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.196.114-58, portador de cédula de identidade sob nº 6311287 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado no ato nº 149, publicado no DOE do dia 08/01/2015, e pelos poderes a ele conferidos por meio da Portaria nº 1977 de 04 de junho de 2015, retroativo a 01 de março de 2015, publicado no DOE do dia 05/06/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A**, estabelecida na Rua do Apolo, nº 81, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.214.736/0001-49, representada pelo Senhor **ANTÔNIO DO RÉGO VALENÇA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2893170 SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 649.361.474-00, residente e domiciliado na Praça Fleming, nº 50, apto. 1601, Jaqueira, nesta cidade do Recife-PE, CEP 52.050-180, designada **CONTRATADA**, CONSIDERANDO a prestação de serviços em assessoria e consultoria para apoio técnico especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) à Gerência Geral de Tecnologia da Informação – GGTI, desta SEE-PE, CONSIDERANDO a autorização pela autoridade competente através dos Pareceres GCONT nº 136/2015 e 250/2015, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo:

- Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período 02/06/2015 a 01/06/2016, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços em assessoria e consultoria para apoio técnico especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) à Gerência Geral de Tecnologia da Informação – GGTI, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco – SEE-PE;
- Reajuste de 6,5554% (com base no IPCA), passando o valor total de R\$ 3.647.999,98 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 3.887.166,00 (três milhões, oitocentos e sete mil, cento e sessenta e seis reais)**. Cabe registrar que o reajuste mencionado é devido a partir de janeiro de 2015, segundo Parecer GCONT/SAD nº 136/2015, e conforme a tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO E-FISCO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	40.017,60	Unidade de Serviço de Sustentação (USS)	Serviço de Sustentação de Sistemas e de Processos, incluindo os serviços de Web Design e a Administração de dados em Bancos de Dados diversos e de ambiente de Business Intelligence	387107-0	R\$ 74,60	<b>R\$ 2.985.312,96</b>
02	3.384,00	Ponto de Função (PF)	Desenvolvimento e Manutenções em Sistemas de Informação	375441-3	R\$ 226,74	<b>R\$ 767.288,16</b>
03	596,00	Ponto de Função Qlikview (PFQ)	Desenvolvimento e manutenção de soluções de Business Intelligence na plataforma Qlikview	350356-9	R\$ 225,78	<b>R\$ 134.564,88</b>

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CAITÓRIO ROMA

**R\$ 3.887.166,00**

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3242-9102 - Email: caitorioroma@edu.pe.gov.br  
 Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em \_\_\_\_\_  
 test. da verdade,  
 Recife - PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
 Este evento Autorizada Emolumentos: 3,41  
 TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09  
 SÍLO: 0077248.YZG01201902.04425 17/01/2019  
 15:23:19



568 | [www.educacao.pe.gov.br](http://www.educacao.pe.gov.br)

Rodriga Araújo  
 Advogado  
 OAB / PE 36.919 / Matr. 001.352-2 SEE / PE

Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco

Página 1 de 2

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste ajuste têm como fonte o Tesouro Estadual e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	00108
Unidade de Gestão	140101
Programa de Trabalho	12.126.0966.4274.0000
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	0101000000
Empenho nº	2015NE011226
Data	01/06/2015
Valor	R\$ 2.267.618,60

2.2 No exercício subsequente, as despesas necessárias ao atendimento das despesas decorrentes, no período de 01/01/2016 a 01/06/2016, correrão à conta da correspondente dotação orçamentária a ser empenhada no início do respectivo exercício financeiro, sob pena de rescisão contratual.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA

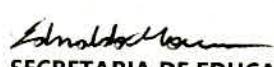
3.1. A CONTRATADA renuncia a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas, consignando-se que novo reajuste apenas será concedido quando decorrido um ano a partir do fato gerador que daria ensejo ao último reajuste objeto da renúncia, tendo como data-base a data de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, desde que a CONTRATADA pleiteie até a data anterior à efetivação da prorrogação contratual, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito, conforme Lei Estadual nº 12.525/2005 e orientação dos Pareceres n. 098 e 208/2012 – PGE Consultiva.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente aditamento expressamente alteradas.

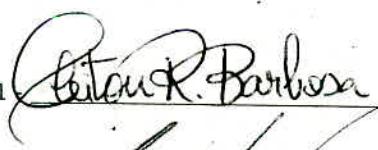
E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife, 02 de junho de 2015.

  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 CONTRATANTE

  
**PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.**  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -   
 Renato R. Barbosa  
 CPF/MF nº 082.759.624-39

2 -   
 Gleice Ferreira  
 CPF/MF nº \_\_\_\_\_

  
 Renato Wanderley Figueiredo  
 Coordenadora do Núcleo de  
 Licitações e Contratos, em exercício.  
 Procuradoria Consultiva - PGE

Renato  
 Procurador  
 Mato Grosso do Sul  
 Mat. 00000000000000000000

Renato Wanderley Figueiredo  
 Gerente de Negócios  
 CPF nº 078.659.304-04

  
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3124-9202 - e-mail: cartorioromae@bol.com.br  
 Copia autenticada conforme original, dou fé. Em \_\_\_\_\_  
 test. \_\_\_\_\_ da verdade,  
 Recife - PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada Emolumentos: 3,41  
 TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09  
 SELO: 0077248.HOT01201902.04427 17/01/2019  
 JG: 23:20

Rodrigo Araújo

Advogado

OAB / PE 38.919 / Mat. 364.352-2 SEE / PE  
 Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco

Página 2 de 2

V2  
 Manuela Lauranilene Carvalho Lago  
 Procuradora do Estado  
 Mat. 358.173-0  
 OAB/PE 27.388



FLS. 537 Thago  
TCE - PE

# SAÚDE RECIFE



## ATESTADO

A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à saúde dos servidores de Recife, inscrito no CNPJ 05.244.336/0001-13 situada na Avenida Manoel Borba, N° 488 , Boa Vista, na Cidade de Recife - PE, atesta para os devidos fins que a **Pitang Consultoria e Sistemas S/A**, inscrita no CNPJ 06.214.736/0001-49, situado na Rua do Apolo, 81, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, prestou e vem prestando serviços técnicos especializados de informática para desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva, documentação e implantação de sistemas nas plataformas JAVA 2 Enterprise Edition J2EE (com algumas aplicações web com mais de 1.000 usuários), em regime de Fábrica de Software, com qualidade satisfatória e de acordo com o contrato de prestação de serviços N° 005/2013 assinado em 06/2013 e ainda vigente, conforme metodologia de trabalho detalhada abaixo:

- Processo de Planejamento e Gerência de Projetos baseado no padrão de gerenciamento de projetos definido pelo **PMI (Project Management Institute)** de acordo com o **PMBOK (Project Management Institute Body of Knowledge)** e aderente às áreas-chaves do processo de Planejamento de Software e Acompanhamento de Projetos do Software do **CMMI (Capability Maturity Model Integration)**;
- Processo de desenvolvimento e sustentação utilizando a metodologia Agil SCRUM;
- Planos de testes, casos de testes, suítes de testes, scripts de testes (mánuais e automatizados) segundo a metodologia RUP, processos de testes (testes unitário, teste de integração, teste de usabilidade, teste de carga e desempenho e teste de regressão) automatizados e suportados por ferramentas com gerenciamento e medição de defeitos, conforme processo da fábrica de testes da Pitang;
- Processos implantados de C&M (Configuração e Mudança) e suportados por ferramentas seguindo a metodologia da Pitang;
- Revisão, verificação e auditoria dos projetos através de atuação das equipes de garantia e controle de qualidade;
- Linguagem de modelagem OO – Orientação à Objeto: **UML – Unified Modeling Language** para especificação dos sistemas segundo a técnica de casos de uso, com utilização dos diagramas da especificação UML;
- Utilização de **Análise de Pontos por Função (APF)** de acordo com o IFPUG - International Function Point Users Group - como técnica para a medição de projetos de desenvolvimento de software;
- Acompanhamento de indicadores (tempo e qualidade) dos serviços prestados através de **Acordo de Nível de Serviço - ANS (Service Level Agreement – SLA)** com apuração trimestral, tendo a empresa atendido 100% dos indicadores definidos no ANS;

O ambiente tecnológico utilizado no projeto:



Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife  
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000, Boa Vista, Recife - PE  
Fone/Fax: (81) 3355.1650, 3355.1647

- Ferramentas de apoio: **DBDesigner** para modelagem de dados E&R (Entidade e Relacionamento), **CVS** e **SVN** para gerência de configuração, **Mantis** para solicitação de mudança, **Eclipse** como ambiente de desenvolvimento, **MSProject** para planejamento e gestão do projeto e o Portal do Projeto como forma de disponibilizar artefatos para o cliente e permitir o acompanhamento remoto do andamento do projeto;
- Linguagem de programação: **PHP, Java 2 Enterprise Edition – J2EE** com **utilização do JSF, Hibernate e Spring**.
- Tecnologias Mobile (iOS, Android, web apps)
- Servidor de aplicação: **JBoss** (versão 5.1).
- Banco de dados: **PostgreSQL**

No periodo de 01/07/2013 até 31/12/2013 foram desenvolvidos **492 (quatrocentos e noventa e dois)** Pontos de Função Java.

No periodo de 01/01/2014 até 31/12/2014 foram desenvolvidos **1.119 (mil, cento e dezenove)** Pontos de Função Java.

No periodo de 01/01/2015 até 31/12/2015 foram desenvolvidos **1020 (mil e vinte)** Pontos de Função Java.

No periodo de 01/01/2016 até data atual foram desenvolvidos **210 (duzentos e dez)** Pontos de Função Java.

Os profissionais citados abaixo fazem parte do corpo técnico ativo da Pitang Consultoria e Sistemas, participaram de um ou mais dos projetos listados comprovando assim a sua experiência na plataforma tecnológica informada neste documento.

Rui Artur de Araújo Nunes  
Diogo Gonçalves Monteiro

Recife, 25 de Julho de 2016

### 6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 Recife - PE Fone: (81) 3124-9292 Email: cartorioroma@recife.pe.gov.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em \_\_\_\_\_  
Test. \_\_\_\_\_ da verdade,  
Recife - PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escrivente Autorizada Emolumentos: 3,41  
TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09  
FNC: 0077248.GCT01201902.03407 17/01/2019  
10:33:02

Consulte a autenticidade do selo em [www.tips.jus.br/selodigital](http://www.tips.jus.br/selodigital)

Nome: Márcio Araújo Acioli  
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro  
Email: [marcioacioli@recife.pe.gov.br](mailto:marcioacioli@recife.pe.gov.br)  
Fone : (81) 3355-1693

Nome: Fernando Antônio Reis de Oliveira  
Cargo: Analista de Sistemas  
Email: [faro@recife.pe.gov.br](mailto:faro@recife.pe.gov.br)  
Fone : (81) 3355-1686



PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA  
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09  
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110  
PABX: 3355 5500  
CNPJ: 11.497.013/0001-34  
[www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb](http://www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb)

FLS. 538 Thago  
TCE - PE

### ATESTADO

A Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, situada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09, no bairro do Derby, Cidade de Recife - PE, atesta para os devidos fins que a **Pitang Consultoria e Sistemas S/A**, inscrita no CNPJ 06.214.736/0001-49, situado na Rua do Apolo, 81, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, prestou e vem prestando serviços técnicos especializados de informática para desenvolvimento, manutenção/sustentação, documentação e implantação de sistema administrativo integrado web nas plataformas JAVA 2 Enterprise Edition J2EE, em regime de Fábrica de Software, com qualidade satisfatória e de acordo com o contrato de prestação e serviços Nº 6-016/2013, conforme metodologia de trabalho detalhada abaixo:

- Processo de Planejamento e Gerência de Projetos baseado no padrão de gerenciamento de projetos definido pelo **PMI (Project Management Institute)** de acordo com o **PMBOK (Project Management Institute Body of Knowledge)** e aderente às áreas-chaves do processo de Planejamento de Software e Acompanhamento de Projetos do Software do **CMMI (Capability Maturity Model Integration)**;
- Processo de desenvolvimento e sustentação utilizando a metodologia Ágil SCRUM;
- Processos de testes (testes unitário, teste de integração, teste de usabilidade, teste de carga e desempenho e teste de regressão) automatizados e suportados por ferramentas com gerenciamento e medição de defeitos, conforme processo da fábrica de testes da Pitang;
- Processos implantados de C&M (Configuração e Mudança) e suportados por ferramentas seguindo a metodologia da Pitang;
- Revisão, verificação e auditoria dos projetos através de atuação das equipes de garantia e controle de qualidade;
- Linguagem de modelagem OO – Orientação à Objeto: **UML – Unified Modeling Language** para especificação dos sistemas segundo a técnica de casos de uso, com utilização dos diagramas da especificação UML;
- Utilização de **Análise de Pontos por Função** (APF) de acordo com o IFPUG - International Function Point Users Group - como técnica para a medição de projetos de desenvolvimento de software;
- Acompanhamento de indicadores (tempo e qualidade) dos serviços prestados através de **Acordo de Nível de Serviço** - ANS (Service Level Agreement – SLA) com apuração trimestral, tendo a empresa atendido 100% dos indicadores definidos no ANS;

O ambiente tecnológico utilizado no projeto:

- Ferramentas de apoio: **DBDesigner** para modelagem de dados E&R (Entidade e Relacionamento), **CVS** e **SVN** para gerência de configuração, **Mantis** para solicitação de mudança, **Eclipse** como ambiente de desenvolvimento, **MSProject** para planejamento e gestão do projeto e o Portal do Projeto como forma de disponibilizar

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50.010-310 - Recife - PE - Fone/Fax: (81) 3474-9292 - e-mail: cartorioroma@recife.pe.gov.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé.  
Lesli. da verdade,

Recife - PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrivente Autorizada Emolumentos: 3,41

TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09

SELO: 0077248.LWP01201902.03406 17/01/2019

10:29:02



Consulte a autenticidade do selo em [www.tje.jus.br/selodigital](http://www.tje.jus.br/selodigital)



PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
**EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**  
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09  
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110  
PABX: 3355 5500  
CNPJ: 11.497.013/0001-34  
[www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb](http://www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb)

- artefatos para o cliente e permitir o acompanhamento remoto do andamento do projeto;
- Linguagem de programação: **PHP, Java 2 Enterprise Edition – J2EE com utilização do JSF, Hibernate e Spring.**
- Servidor de aplicação: **JBoss** (versão 5.1).
- Banco de dados: **PostgreSQL**

No período de 01/07/2013 até 30/06/2014 foram desenvolvidos **1.390 (um mil, trezentos e noventa) Pontos de Função Java**.

Recife, 01 de Dezembro de 2014

Nome: Tarcizo Leite de Vasconcelos  
Cargo: Diretor Executivo Administrativo Financeiro  
Email: [tarcizoleite@recife.pe.gov.br](mailto:tarcizoleite@recife.pe.gov.br)  
Fone: (81)3355.5515





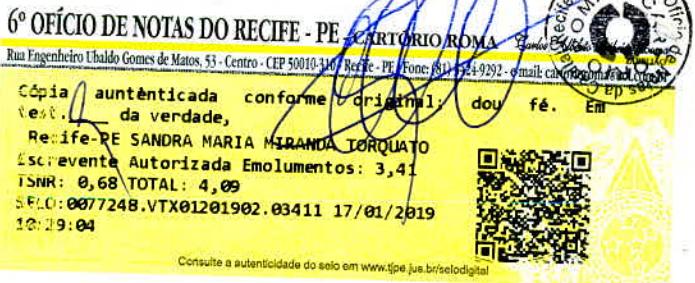
## ATESTADO

A Construtora Queiroz Galvão S/A, inscrita no CNPJ 33.412.792/0001-60 situada na Rua Santa Luzia, 651 / 2º mezanino – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-041, atesta para os devidos fins que a Pitang Consultoria e Sistemas S/A, inscrita no CNPJ 06.214.736/0001-49, situada na Rua do Apolo, nº.81, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, prestou serviços técnicos especializados de informática para desenvolvimento e documentação de sistemas em regime de Fábrica de Software, com qualidade satisfatória. Os sistemas foram desenvolvidos conforme metodologia de trabalho detalhada abaixo:

- Processo de desenvolvimento baseado na metodologia do ágil Scrum;
- Utilização de estórias para especificação dos requisitos;

Plataforma tecnológica adotada nos projetos que foram desenvolvidos para Queiroz Galvão:

- Principais Tecnologias:
  - Linguagem: Java (Web e Android)
  - Bancos de dados: Oracle.
- Ferramentas:
  - Android Studio
  - IntelliJ
  - MSPProject
  - MSOffice
  - Docker
  - Flyway
- Frameworks diversos:
  - Jquery
  - bootstrap
  - JSF
  - Hibernate
  - Lib ButterKnife
  - Lib Retrofit
- Outras tecnologias utilizadas:
  - Geolocalização
  - Push Notification
  - Leitura de Código de Barra, QRCode e RFID



Desde a assinatura do contrato até os dias atuais os projetos abaixo foram contratados através de Ordens de Execução.

- \* Aplicativo móvel de apontamento eletrônico
  - o Aplicativo para o apontamento de horas da mão de obra e das máquinas no canteiro de obra iniciado em 03/2015 e finalizado em 07/2015, com aproximadamente 2400 horas de esforço;
- \* Dashboard do apontamento eletrônico
  - o Painel de controle em tempo real com informações do apontamento de horas da mão de obra e das máquinas no canteiro de obra iniciado em 03/2015 e finalizado em 07/2015, com aproximadamente 2400 horas de esforço;
- \* Aplicativo de baixa de eventos
  - o Aplicativo responsável por atribuir e dar baixa nos eventos da obra iniciado em 05/2015 e finalizado em 09/2015, com aproximadamente 2000 horas de esforço;
- \* Dashboard de baixa de eventos
  - o Painel de controle em tempo real com informações dos eventos da obra iniciado em 05/2015 e finalizado em 09/2015, com aproximadamente 2000 horas de esforço;
- \* Aplicativo de controle de abastecimento
  - o Aplicativo para controlar a entrada e distribuição de combustível na obra iniciado em 10/2015 e finalizado em 04/2016, com aproximadamente 2000 horas de esforço;
- \* Dashboard do controle de abastecimento
  - o Painel de controle em tempo real com informações da entrada e distribuição de combustível na obra iniciado em 10/2015 e finalizado em 04/2016, com aproximadamente 2000 horas de esforço;
- \* Aplicativo de controle de viagem de carreteiro
  - o Aplicativo para controlar as viagens feitas pelos carreteiros na obra com início em 01/2016 e finalizado em 09/2016, com aproximadamente 1600 horas de esforço;
- \* Dashboard do controle de viagem de carreteiro
  - o Painel de controle em tempo real com informações das viagens feitas pelos carreteiros na obra com início em 01/2016 e finalizado em 09/2016, com aproximadamente 1600 horas de esforço.

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-510 - Recife - PE. Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@bol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em 10/01/2019

da verdade,

Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada Emolumentos: 3,41

TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09

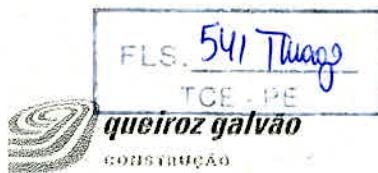
SELO: 0077248.LOU01201902.03410 17/01/2019

10.29.03

Consulte a autenticidade do selo em [www.tpe.jus.br/selodigital](http://tpe.jus.br/selodigital)




196



Os profissionais citados abaixo fazem parte do corpo técnico ativo da Pitang Consultoria e Sistemas, participaram de um ou mais dos projetos listados comprovando assim a sua experiência na plataforma tecnológica informada neste documento.

Massilon Gomes (Todos os Projetos)

Felipe Joffer (Controle de viagem de Carreteiro e Controle de Abastecimento)

José Daniel Herszenhorn (Controle de viagem de Carreteiro e Controle de Abastecimento)

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

  
Nome: Marcello Borges  
Cargo: Gerente de TI  
Email: marcello.borges@queirozgalvao.com  
Fone: (21) 2131-7176

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 324-9292 - e-mail: cartorioroma@bol.com.br

Cópia autênticada conforme original, dou fé.  
Test. da verdade,  
Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escrevente Autorizada Emolumentos: 3,41  
ISMH: 0,68 TOTAL: 4,09  
SELO: 0077248.PNA01201902.03409 17/01/2019  
18:29:03

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



195

FIS. 542 Thiago  
TCE - PE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS**, inscrita no CNPJ 02.831.210/0001-57 situada na Rua Júlio do Carmo, 251 CEP 20211-160 na cidade do Rio de Janeiro - RJ, atesta para os devidos fins que a Pitang Consultoria e Sistemas S/A, inscrita no CNPJ 06.214.736/0001-49, situada na Rua do Apolo, nº.81, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, através do contrato DAC-037/2013, prestou e vem prestando serviços técnicos especializados de informática para desenvolvimento e documentação de sistemas em regime de Fábrica de Software, com qualidade satisfatória. Os sistemas foram desenvolvidos conforme metodologia de trabalho detalhada abaixo:

- Processo de Planejamento e Gerência de Projetos baseado no padrão de gerenciamento de projetos definido pelo **PMI (Project Management Institute)** de acordo com o **PMBOK (Project Management Institute Body of Knowledge)** e aderente às áreas-chaves do processo de Planejamento de Software e Acompanhamento de Projetos do Software do **CMMI (Capability Maturity Model Integration)**;
- Processo de desenvolvimento baseado na metodologia do **RUP – Rational Unified Process**;
- Linguagem de modelagem OO – Orientação à Objeto: **UML – Unified Modeling Language** para especificação dos sistemas segundo a técnica de casos de uso, com utilização dos diagramas da especificação UML (Diagrama de classes, diagrama de componentes e diagrama de implantação);
- Utilização de **Análise de Pontos por Função** (APF) de acordo com o IFPUG - International Function Point Users Group - como técnica para a medição de projetos de desenvolvimento de software, todas as medições dos projetos foram executadas por um profissional com certificação CFPS válida no momento da medição;
- Acompanhamento de indicadores (tempo, qualidade e quantidade) dos serviços prestados através de **Acordo de Nível de Serviço - ANS** (Service Level Agreement – SLA), tendo a empresa atendido aos indicadores definidos no ANS.

Plataforma tecnológica adotada nos projetos que foram desenvolvidos ou estão em desenvolvimento no **ONS**:

- Principais Tecnologias:
  - Linguagem: Plataforma .NET (C# como linguagem principal)
  - Bancos de dados: Informix e SQLServer.
- Ferramentas:
  - Visual Studio .NET - IDE do framework .NET
  - SharePoint
  - BizTalk - ferramenta de ESB
  - SSIS - SQL Server Integration Services
  - TFS -Team Foundation Service
  - EPM Microsoft
  - EA - Enterprise Architecture



- NCache - Cache distribuída em memória
- Jude
- MSProject
- Power Design.
- SAP BusinessObjects BI
- ARIS
  
- Frameworks diversos:
  - Castle Windsor
  - WCF
  - Log4Net
  - Entity Framework
  - Dapper.NET
  - Quartz.NET
  - WebAPI
  - SignalR
  - AngularJS
  - jquery
  - bootstrap
  - VSTO
  - WPF
  - Aspose

Desde a assinatura do contrato até os dias atuais os projetos abaixo foram contratados através de Ordens de Execução.

- SGI-PMO
  - Sistema de Gestão de Informações do Programa Mensal de Operação com 348 pontos de função iniciado em 12/08/2013 e finalizado em 12/05/2014;
- GERLIM
  - Sistema de Gestão de Limites Operativos com 847 pontos de função iniciado em 29/07/2013 e finalizado em 28/11/2015;
- SGPV
  - Sistema de Gestão de Previsão de Vazão iniciado em 28/11/2013, em andamento, com 1.498 pontos de função;
- SCPCB
  - Sistema de Consolidação de Previsão de Carga por Barramento iniciado em 09/03/2015, em andamento, possui 1381 pontos de função;
- SPDO
  - Sistema de Gestão do Programa Diário da Operação iniciado em 09/09/2014 e finalizado em 22/06/2015 com 123 pontos de função;
- SICOP
  - Customização do SGI para Uso no Ambiente de Pré-Operação e Tempo Real iniciado em 01/09/2014, em andamento, com 769 pontos de função;
- SGPDES
  - Sistema de Gestão da Programação Eletroenergética do SIN com data de início em 01/06/2015, em andamento, com 2.196 pontos de função.
- BPREG
  - Sistema de Base de Providências Regulatórias com data de início em 08/08/2016, em andamento, com 270 pontos de função.



**6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA**

Rua Engenheiro Edvaldo Gomes de Mello, 55 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3434-8000  
Cópia autenticada conforme original; dou f. 1.º. Em 10/09/2019



Consulte a autenticidade do seu em [www.tips.jus.br/seodigital](http://www.tips.jus.br/seodigital)  
Data: 06/09/2019  
Valor: R\$ 0,68  
TOTAL: R\$ 0,68  
Série: 0077248  
KWL01281902-03431 17/01/2019  
10-29-09

Consulta a autenticidade do seu em [www.tips.jus.br/seodigital](http://www.tips.jus.br/seodigital)

FLS. 543 Thiago  
TCE - PE

Durante a execução dos projetos listados acima foram desenvolvidos os quantitativos de pontos de função abaixo:

Ano de 2013

SGI-PMO: 244 Pontos de Função.  
GERLIM: 244 Pontos de Função.

Ano de 2014

SGI-PMO: 104 Pontos de Função.  
GERLIM: 603 Pontos de Função.  
SGPV: 472 Pontos de Função  
SPDO: 96 Pontos de Função  
SICOP: 60 Pontos de Função

Ano de 2015

SGPV: 733 Pontos de Função  
SCPCB: 220 Pontos de Função  
SPDO: 27 Pontos de Função  
SICOP: 430,50 Pontos de Função  
SGPDES: 465 Pontos de Função

Ano de 2016 (até setembro)

SGPV: 293 Pontos de Função  
SCPCB: 1.009 Pontos de Função  
SICOP: 278,5 Pontos de Função  
SGPDES: 730 Pontos de Função

Além dos projetos de desenvolvimento foram executados projetos de consultoria em mapeamento de processos contemplando 250 horas em 04 meses e consultoria de arquitetura de sistemas contemplando 3.900 horas em 8 meses no desenvolvimento de componentes corporativos.

Os profissionais citados abaixo fazem parte do corpo técnico ativo da Pitang Consultoria e Sistemas, participaram de um ou mais dos projetos listados comprovando assim a sua experiência na plataforma tecnológica informada neste documento.

Daniel Queiroga Bryon  
Fernando Cavalcante de Andrade  
Luciano do Rêgo Galvão  
Lucílio José Barbosa Duarte  
Pedro Luiz Cesar Gonçalves Bezerra Filho  
Thiago Henrique Costa de Lucena  
Helga Jinzenji

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2016.

*Caro Henrique e Thiago*  
Carlos Alexandre da Silva Prado  
Gerente Executivo de Informática e Telecomunicações

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3114-1234 - e-mail: cartorioroma@tce.pe.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em 10/10/2016

Recife - PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrivente Autorizada Emolumentos: 3,41

TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09

Selo: 0077248.KFA01201902.03430 17/01/2019

10:25:09



Consulte a autenticidade do selo em [www.tce.pe.br/seledigital](http://www.tce.pe.br/seledigital)



148

**Declaração de Execução Contratual**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.360.305/0001-04, por meio da Gerência de Filial Logística Recife – GILOG/RE, situada na Avenida Lins Petit, nº. 100 – 7º andar – Boa Vista – 50.070-230, Recife/PE, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.214.736/0001-49, com sede na Rua do Apolo, 81, Bairro do Recife, CEP 50.030-220, Recife/PE o contrato nº. 0757/2014, conforme abaixo discriminado:

**Processo:** 7073.01.0144.1/2014

**Prazo do Contrato:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de 06/03/2014 a 05/03/2016, prorrogado até 05/03/2017

**Licitação/modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 001/7073-2014

**Objeto:** Contratação de empresa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para prestação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação na Região de abrangência da unidade de suporte e tecnológico de Recife – GITEC/RE.

Declaramos, também, que o contrato foi assinado em 06/03/2014, e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação à quantidade, qualidade e prazos da prestação dos serviços, conforme orientações do gestor operacional.

Abaixo, as principais atividades prestadas pela empresa e ratificadas pelo gestor operacional, GITEC/RE:

- Processo de Planejamento e Gerência de Projetos baseado no padrão de gerenciamento de projetos definido pelo PMI (Project Management Institute) de acordo com o PMBOK (Project Management Institute Body of Knowledge) e aderente às áreas-chaves do processo de Planejamento de Software e Acompanhamento de Projetos do Software do CMMI (Capability Maturity Model Integration);
- Utilização de metodologias ágeis. SCRUM.
- Processo de desenvolvimento baseado na metodologia do RUP – Rational Unified Process;
- Processos de testes (testes unitário, teste de integração, teste de usabilidade e teste de regressão), suportados por ferramentas com gerenciamento e medição de defeitos, conforme processo da fábrica de testes da Pitang;
- Processos implantados de C&M (Configuração e Mudança) e suportados por ferramentas seguindo a metodologia da Pitang;

Gerência de Filial Logística Recife – GILOG/RE  
Avenida Lins Petit nº100 - 7º andar - Boa Vista - Recife/PE  
F: 3236-9800 – mail: gilogre07@caixa.gov.br

**6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA**

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-311 - Recife - PE - Fone: (81) 3121-5002 - e-mail: romacartorio@bol.com.br

Carta autenticada  
tes, da verdade,  
Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Escrevente Autorizada Emolumentos: 3,41  
TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09  
S/LO: 0077248.KKR01201902.03429 17/01/2019  
10:29:09



Consulte a autenticidade do seio em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

- Revisão, verificação e auditoria dos projetos através de atuação das equipes de garantia e controle de qualidade;
- Linguagem de modelagem OO – Orientação à Objeto: **UML – Unified Modeling Language** para especificação dos sistemas segundo a técnica de casos de uso, com utilização dos diagramas da especificação UML (Diagrama de classes, diagrama de componentes e diagrama de implantação);
- Utilização de **Análise de Pontos por Função** (APF) de acordo com o IFPUG - International Function Point Users Group - como técnica para a medição de projetos de desenvolvimento de software, todas as medições dos projetos foram executadas por um profissional com certificação CFPS válida no momento da medição;
- Acompanhamento de indicadores (tempo, qualidade e quantidade) dos serviços prestados através de **Acordo de Nível de Serviço - ANS** (Service Level Agreement – SLA), tendo a empresa atendido aos indicadores definidos no ANS.

**Tecnologias Utilizadas:**

BD Sql Server, Postgresql;

Java EE (Java Enterprise Edition);

MS .NET;

Sharepoint;

Recife, 18 de março de 2016.

  
**ANTONIO EMILIO ALVINO DE LIMA**Coordenador de Filial  
GILOG/RE – Gestão Formal

Gerência de Filial Logística Recife – GILOG/RE  
Avenida Lins Pettit nº100 - 7º andar - Boa Vista - Recife/PE  
F. 3236-9800 - mail: [gilogre07@caixa.gov.br](mailto:gilogre07@caixa.gov.br)

## ATESTADO

A Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, inscrita no CNPJ (MF) 10.054.583/0001-97 situado à Rua do Imperial, nº 1600, no Bairro de São José, na Cidade de Recife - PE, atesta para os devidos fins que a Pitang Consultoria e Sistemas S/A, inscrita no CNPJ 06.214.736/0001-49, situada na Rua do Apolo, nº.81, Bairro do Recife, Recife - PE, prestou serviços técnicos especializados de informática para gerenciamento de projetos, planejamento, análise de negócios, administração de dados e de banco de dados, desenvolvimento em 3 camadas, implantação, manutenção corretiva e evolutiva de sistemas e legados, em regime de fábrica de software e serviços de suporte técnico de instalação, configuração, estruturação, monitoramento, aos sistemas, aos sistemas operacionais, e gerenciamento ao ambiente tecnológico (redes LAN e WAN, manutenção de hardware e servidores), operacional e service desk com qualidade satisfatória e de acordo com o contrato 07/2009, firmado em 02/05/2009 e seus respectivos aditivos, conforme metodologia de trabalho detalhada abaixo:

### Metodologias e processos utilizados:

- Processo de Planejamento e Gerência de Projetos baseado no padrão de gerenciamento de projetos definido pelo PMI (Project Management Institute) de acordo com o PMBOK (Project Management Institute Body of Knowledge) e aderente às áreas-chaves do processo de Planejamento de Software e Acompanhamento de Projetos do Software do CMMI (Capability Maturity Model Integration);

Processo de desenvolvimento baseado no RUP – Rational Unified Process;

Metodologia Ágil – SCRUM;

Revisão, verificação e auditoria dos projetos através de atuação das equipes de garantia e controle de qualidade;

Processos implantados de C&M (Configuração e Mudança) e suportados por ferramentas seguindo a metodologia da Pitang;

Linguagem de modelagem OO – Orientação à Objeto; UML – Unified Modeling Language para especificação dos sistemas segundo a técnica de casos de uso, com utilização dos diagramas de especificação UML (Diagrama de classes, Diagrama de objetos, Diagrama de componentes, Diagrama de sequencia, Diagrama de casos de uso, Diagrama de atividades, Diagrama de colaboração, entre outros);

Desenvolvimento envolvendo integração de sistemas e ferramenta de Business Intelligence;

Acompanhamento dos serviços prestados através das ordens de serviço (OSs) estando atendendo com qualidade satisfatória todos os itens descritos no contrato.

### O ambiente tecnológico utilizado no projeto:

- Ferramentas de apoio: CVS para gerência de configuração, Mantis para solicitação de mudança, MSPProject para planejamento e gestão do projeto;

Cópia autêntica conforme original, dou fé. Em test. da verdade,  
 Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
 Escrivaneira Autorizada Emolumentos: 3,41  
 TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09  
 SÉLO 0077248.NEB01201902.03403 17/01/2019  
 19:29:01



Consulte a autenticidade do selo em [www.jucepe.jus.br/selodigital](http://www.jucepe.jus.br/selodigital)



Linguagem de programação utilizando banco de dados relacional:.NET C# (Framework 2.0 e 4.0), Delphi 6, Delphi 7, Delphi 2006, Delphi 2007, Delphi 2006 .Net, Delphi 2007 .Net, ASP Classic, JavaScript e JQuery e JQueryMobile , Java, HTML, HTML 5, CSS3, PHP, Visual Basic e PL/SQL.

- Servidor de aplicação: IIS, Apache;
- Banco de dados Relacional: SQL Server 2000, Oracle 9i, FireBird, SQL Server 2000 e 2005, MYSQL, Access e FireBird;
- Habilitação nas tecnologias: Forms Reports, Client DataSet, WebServices, STCP OFTP Server,
- Administração de Vmware Infrastructure e Vmware ESX Server, Gerenciamento infraestrutura Blade System HP (Blade, Switch Ethernet, Switch Fiber Channel, Módulo de gerência);
- Administração de StorageWorks, Command View EVA, HP Data Protector Manager e HP StorageWorks SAN Visibility;
- Administração de Sistema Operacional Windows 2003 / 2008 / 2012 Server e Linux CentOS / Ubuntu;
- Administração e Gerenciamento de Fortinet (IPS/IDS, antivírus e outros);
- Gerenciamento de Firewall – IPTables e Proxy – Squid;
- Monitoramento de Rede e Tráfego de Redes utilizando Nagios e NTOP;
- Gerenciamento de serviço Web - IIS / Apache / Tomeat;
- Gerenciamento serviços Microsoft - AD, DNS, DHCP e arquivos.

No período de vigência do contrato de 02/05/2009 à 14/01/2016 foram utilizados 1572 pontos de função (equivalente a 18.867 horas) nas tecnologias PHP, 2.751 pontos de função (equivalente a 33.018 horas) em ASP, 1.179 pontos de função (equivalente a 14.150 horas) em JAVA, 786 pontos de função (equivalente a 9.434 horas) em C# .NET e 1277 pontos de função (equivalente a 15.330 horas) em DELPHI, totalizando 90.798 (noventa mil e setecentos e noventa e oito) horas no desenvolvimento de sistemas e 29.480 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta) horas no suporte técnico aos sistemas indicados neste atestado.

Deste total 21.542 foram executados no ano de 2015, sendo 16.262 em horas no desenvolvimento de sistemas e 5.280 em suporte técnico aos sistemas.

No decorrer do ano de 2015 os serviços descritos abaixo foram executados com as suas respectivas quantidade de horas.

1 - Serviço Gerenciamento de Projetos – Foram executadas 1408 horas de serviços de gerenciamento de projetos contemplando as atividades, metodologias e ferramentas listadas abaixo.

- Gerenciamento de projetos aderente ao PMI (Project Management Institute)/PMBOK;
- Uso de Metodologias ágil – SCRUM

- Desenvolvimento e manutenção de sistemas aderente ao RUP (Rational Unified Process) e às boas práticas do CMMI ou MPS.BR;
- Medição de esforço aderente ao Counting Practice Manual – (CPM/IFPUG);

2 - Serviço de Análise de Negócios – Foram executadas 4.224 horas de serviços de análise de negócios contemplando as atividades, metodologias e ferramentas listadas abaixo.

- Medição de esforço aderente ao Counting Practice Manual – (CPM/IFPUG);
- Modelagem de Dados e linguagem SQL;
- Levantamento de Requisitos e Elaboração de Diagnóstico;
- Elaboração de Documento de Visão e de Requisitos;
- Elaboração de Análise de Viabilidade;
- Elaboração de Treinamentos;
- Capacitação de Usuários;
- Implantação de Sistemas;
- 

3 - Serviço de Administração de Dados e de Banco de Dados – Foram executadas 2.112 horas de serviços de administração e dados e de Banco de dados contemplando os banco de dados listados abaixo.

- Oracle 9i ou superior
- SQL Server 2000 e 2005 ou superior
- MySQL 5.5 ou superior
- MSAccess
- FireBird

4 - Serviço de Suporte Técnico (instalação e configuração de software para ambiente operacional de Servidores) (Atendimento de terceiro nível) – Foram executadas 3.696 horas de serviços de suporte técnico contemplando o ambiente listado abaixo.

- Virtualização:
  - Vmware Infrastructure
  - Vmware ESX Server
- Servidores Blade:
  - Infra-estrutura Blade System HP (Blade, Switch Ethernet, Switch Fiber Channel, Módulo de gerência)
- Armazenamento e Backup:
  - StorageWorks Command View EVA
  - HP Data Protector Manager
  - HP StorageWorks SAN Visibility
- Sistemas operacionais:



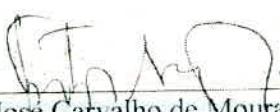
- Sistema Operacional Windows 2003 / 2008 / 2012 Server
- Sistema Operacional Linux CentOS / Ubuntu
- Servidores de Aplicação WEB:
  - IIS / Apache / Tomcat
- Controlador de Domínio:
  - Microsoft - AD, DNS, DHCP e arquivos
- Segurança:
  - Firewall - Iptables
  - Proxy – Squid
  - Fortinet (IPS/IDS, antivirus e outros)
- Monitoramento de Rede:
  - Nagios - Monitoramento de rede
  - NTOPI - Monitoramento de tráfego de rede

**4 - Serviço de Operação e Monitoração de equipamentos, sistemas e ambientes operacionais.**  
 (Atendimento de segundo nível) – Foram executadas 1.800 horas de serviços de operação e monitoração contemplando o ambiente listado abaixo.

- Servidor Windows 2003/2008/2012 - Operação nos serviços da Microsoft - AD, DHCP e servidor de arquivos
- Sistema Operacional Windows XP / VISTA / 7
- HP Data Protector Manager
- N-Billing - Gerenciamento de Impressoras
- Servidor corporativo de antivirus Eset Remote Administrator
- Teamviewer, logmein e terminal service

**5 – Serviço de Service Desk** – Foram executadas 4.224 horas de serviços de Service Desk.

Recife, 14 de janeiro de 2016.

  
 Heitor José Carvalho de Moura

Coordenador Técnico

Matr. 3255-7

Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE

CNPJ (MF) 10.054.583/0001-97

heitor.moura@jucepe.pe.gov.br

Fone: (81) 31825300



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a **PITANG Consultoria & Sistemas**, com sede na Rua do Apolo, nº 81, Térreo – Bairro do Recife – Recife - PE, CEP: 50.030-220, inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.736/0001-49 vem prestando serviços desenvolvimento do Sistema de Automação de Diário Oficial à **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE**, conforme Processo Licitatório nº 005/2015, Concorrência nº 001/2015.

O serviço foi realizado utilizando:

- Processo/Framework/Metodologia: Metodologia Ágil – Scrum.
- Ferramenta: Jira para controle de atividades e GitHub como repositório e gerência de configuração.
- Linguagem de programação JAVA EE 8
- Servidor de aplicação: Tomcat
- Banco de Dados: Oracle 12
- Sistemas operacionais: Windows Server 2012
- Os seguintes módulos foram desenvolvidos:
  - Módulo de Administração: responsável pela gerência de todos os processos envolvidos e parametrizações necessárias para confecção dos Diários Oficiais;
  - Módulo para envio: responsável em disponibilizar meios para que os publicadores ou usuários autorizados possam encaminhar matérias para publicação no Diário Oficial;
  - Módulo para publicação e gestão das matérias: funcionalidades para uso da CEPE, permitindo gerenciar todo o processo de envio e publicação no Diário Oficial;
  - Módulo de controle financeiro: responsável pela gestão financeira, devendo estar integrado ao módulo de administração do sistema ERP Pirâmide
  - Módulo de relatórios: responsável por apresentar uma visão analítica e sintética do processo de publicação
  - Módulo Portal: responsável por disponibilizar acesso ao público para que este possa buscar publicações no Diário Oficial

No período de 01/05/2017 a 01/06/2018, foram implementados aproximadamente **780 pontos de função**, executados em **9.200 horas**, sendo: 728 horas - Gerencia, 1.428 horas - Requisitos, 5.515 horas - Implementação e 1.530 horas Testes.

FERNANDO CAMPELO Assinado de forma digital por  
FERNANDO CAMPELO  
PARANHOS  
FERREIRA:5720585044 Dados: 2018.06.13 07:19:01  
4 -03'00'

Recife, 01 de junho de 2018.

Nome: Fernando Paranhos  
Cargo: Superintendente de Tecnologia  
Empresa: CEPE  
Telefone: (81) 3183.2720

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ebaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3124-0102 - e-mail: cartorioroma@tjpe.jus.br

Cópia autênticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade,

Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrivente Autorizada Emolumentos: 3,49

TSNR: 0,68 TOTAL: 4,09

SELO: 0077248.LBE01201902.03426 17/01/2019

10:29:08

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

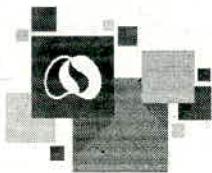
FLS 548 Thiago  
TCE - PE

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

**Processo Licitatório:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018 PREGÃO  
(ELETRÔNICO) Nº 63/2018**



MP d



FLS. 549 Thago  
TCE - PE

TJPE  
Justiça  
e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVEL no período de 05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUIDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A, CPF/CNPJ

06.214.736/0001-49.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 de dezembro de 2018,

Por \_\_\_\_\_

*miguel in bala*  
**DISTRIBUIDOR**

mlb

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO – RECIFE.**

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Soárez  
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 Recife/PE -fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br  
Cópia autenticada conforme o original, dou fé. Em \_\_\_\_\_  
Test. \_\_\_\_\_ da verdade,  
Recife-PE SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO  
Encravente Autorizada Emolumentos: 3,41  
TSR: 0,68 TOTAL: 4,09  
SELLO: 0077248.LGJ01201902.03434 17/01/2019  
10:29:10



Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://tjpe.jus.br/selodigital)



FÓRUM DESEMBARGADOR  
RODOLFO AURELIANO RECIFE-PE  
1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL  
JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL  
CHEFE DE SECRETARIA  
FONE: 3181-0467 / 0483

NPF



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 06.214.736/0001-49  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 ✓

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
NIRE	26300013916
CNPJ	06.214.736/0001-49
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	248151

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	248151
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.B5.66.EB.D3.75.FF.39.5E.3E.14.FC.86.69.76.AA.A6.40.8D.C1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ATQ

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 06.214.736/0001-49

Número de Ordem do Livro: 14

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: CABEÇALHO DAS DEMONSTRAÇÕES

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 14.879.640,72	R\$ 17.022.700,93
CIRCULANTES	R\$ 12.461.152,26	R\$ 14.621.706,88
Disponibilidades	R\$ 1.027.626,34	R\$ 474.717,80
Créditos	R\$ 11.147.536,88	R\$ 13.851.322,42
Adiantamentos Folha	R\$ 141.459,76	R\$ 121.549,96
Despesas exerc. seguinte	R\$ 144.529,28	R\$ 174.116,70
NAO CIRCULANTES	R\$ 2.418.488,46	R\$ 2.400.994,05
Impostos a Recuperar	R\$ 750.000,00	R\$ 578.034,20
AFAC	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Partes Relacionadas	R\$ 0,00	R\$ 24.357,03
Deposito Judicial	R\$ 0,00	R\$ 189.131,30
Investimentos	R\$ 1.031.211,30	R\$ 1.054.823,40
Imobilizado	R\$ 1.642.464,07	R\$ 1.868.153,05
Imobilizado em andamento	R\$ 209.790,05	R\$ 24.510,03
(-) Depreciação	R\$ (1.269.976,96)	R\$ (1.393.014,96)
PASSIVO	R\$ 14.879.640,72	R\$ 17.022.700,93
CIRCULANTE	R\$ 9.504.276,12	R\$ 10.674.265,91
Empréstimos e Financiamen	R\$ 2.881.098,31	R\$ 1.927.871,88
Obrigações comerciais	R\$ 294.542,15	R\$ 447.086,01
Obrigações Fiscais	R\$ 719.309,77	R\$ 1.370.788,03
Obrigações sociais	R\$ 750.207,93	R\$ 1.799.295,49
Obrigações trabalhistas	R\$ 1.475.718,68	R\$ 982.409,30
Outras obrigações	R\$ 151.334,86	R\$ 342.064,65
Provisões	R\$ 3.034.991,08	R\$ 3.529.038,47
Vendas P/E Exercício Futuro	R\$ 197.073,34	R\$ 275.712,08
NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.141.337,66
Empréstimos e Financiamen	R\$ 0,00	R\$ 1.141.337,66
Provisões	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiant.p/Futuro Aumento C	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.375.364,60	R\$ 5.207.097,36
Capital Social	R\$ 9.729.201,00	R\$ 9.729.201,00
(-) Ações em Tesouraria	R\$ (0,00)	R\$ (1.457.027,07)
Reserva de Capital	R\$ 3.554.169,00	R\$ 3.557.633,00
Reserva de Incentivo Fiscal	R\$ 57.473,35	R\$ 229.306,43
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ (153.648,16)	R\$ 1.093.956,88
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ (7.811.830,59)	R\$ (7.945.972,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.B5.66.EB.D3.75.FF.39.5E.14.FC.86.69.76.AA.A6.40.8D.C1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

160

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

 Sped  
CONTÁBIL

Entidade: PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 06.214.736/0001-49

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: CABEÇALHO DAS DEMONSTRAÇÕES

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta de Vendas	R\$ 36.173.716,77	R\$ 40.016.491,22
Serviços Prestados	R\$ 36.173.716,77	R\$ 40.016.491,22
(-) Deduções da Receita	R\$ (2.033.079,45)	R\$ (4.226.536,36)
( - ) Impostos s/Vendas	R\$ 2.033.079,45	R\$ 4.226.536,36
Receitas Liquidadas das vendas	R\$ 34.140.637,32	R\$ 35.789.954,86
Custos dos Serviços	R\$ 26.392.209,59	R\$ 26.973.913,78
(-) ( - ) Custos (B.3)	R\$ (15.526.061,99)	R\$ (12.813.753,83)
(-) ( - ) Custos (B.4)	R\$ (10.866.147,60)	R\$ (14.160.159,95)
(-) ( - ) Custos (B.5)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ( - ) Custos (B.6)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ( - ) Custos (B.7)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto	R\$ 7.748.427,73	R\$ 8.816.041,08
Receitas (despesas) operacionais	R\$ 6.607.271,33	R\$ 6.185.024,41
(-) ( - ). Desp. Adm. (B.1)	R\$ (2.675.955,92)	R\$ (2.053.585,28)
(-) ( - ) Desp. Adm. (B.2)	R\$ (3.571.222,39)	R\$ (4.181.700,59)
Equivalencia Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas (receitas)	R\$ (360.093,02)	R\$ 50.261,46
Lucro antes do Resultado final	R\$ 1.141.156,40	R\$ 2.631.016,67
(-) Resultado Financeiro	R\$ (1.199.686,43)	R\$ (1.292.072,05)
Lucro antes do IR e CS	R\$ (58.530,03)	R\$ 1.338.944,62
(-) Provisão IR	R\$ (67.241,31)	R\$ (172.506,01)
(-) Provisão CS	R\$ (27.876,82)	R\$ (72.481,73)
Incentivo Fiscal - SUDENE	R\$ 0,00	R\$ 171.833,08
Lucro Líquido do exercício	R\$ (153.648,16)	R\$ 1.265.789,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.B5.66.EB.D3.75.FF.39.5E.3E.14.FC.86.69.76.AA.A6.40.8D.C1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

16 d

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 06.214.736/0001-49

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais (R\$)	Prejuizo (Lucro) do exercício (R\$)	Prejuizos Acumulados (R\$)	Ações em Tesouraria (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2017.	9.729.201,00	3.554.169,00	57.473,35	(-)153.648,16	(-)7.811.830,59	0,00	5.375.364,60
Saldo Final em 31.12.2017	9.729.201,00	3.557.633,00	229.306,43	1.093.956,88	(-)7.945.972,88	(-)1.457.027,07	5.207.097,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número  
61.B5.66.EB.D3.75.FF.39.5E.3E.14.FC.86.69.76.AA.A6.40.8D.C1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

162

8



## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 06.214.736/0001-49

Número de Ordem do Livro: 14

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 649.361.474-00

Nº de Série do Certificado 15089710630826119506839459459854272636

Nome do Signatário PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S A:06214736000149

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 20/08/2015 a 18/08/2018

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 533.011.965-00

Nº de Série do Certificado 85790331599664518458298658015457390503

Nome do Signatário FABIANE ANGELICA MONTEIRO FREITAS:53301196500

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade 11/12/2017 a 10/12/2020

FLS. 556 Thago  
TCE - PE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26300013916	CNPJ 06.214.736/0001-49
---------------------	----------------------------

NOME EMPRESARIAL  
PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
61.B5.66.EB.D3.75.FF.39.5E.3E.14.FC.86.69.76.AA.A6.40.8D.C1	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06214736000149	PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A A:06214736000149	150897106308261195 068394594598542726 36	20/08/2015 a 18/08/2018	Sim
Contador	53301196500	FABIANE ANGELICA MONTEIRO FREITAS:53301196500	857903315996645184 582986580154573905 03	11/12/2017 a 10/12/2020	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

61.B5.66.EB.D3.75.FF.39.5E.3E.14.FC.  
86.69.76.AA.A6.40.8D.C1-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2018 às 14:06:49

9A.88.35.A0.E8.AD.03.70  
F7.C9.0A.D8.F5.57.FC.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS 557 Thago  
TCE - PE

## DECLARAÇÃO CONTRATOS FIRMADOS

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 63/2018

### DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa Pitang Consultoria e Sistemas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.736/0001-49, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Contratante	CNPJ	Nº/Ano do contrato	Data de assinatura	Data de vigência	Valor anual
ONS - Operados Nacional do Sistema Elétrico	02.831.210/0001-57	028/17	15/03/2017	14/03/2021	R\$ 5.957.882,22
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0001-20	029/2016	15/02/2016	14/02/2019	R\$ 656.666,67
Secretaria de Educação de Pernambuco	10.572.071/0001-12	027/2014	02/06/2018 (último aditivo)	01/06/2019	R\$ 4.166.829,44
Tribunal de Justiça de Pernambuco	11.431.327/0001-34	119/2018	18/12/2018	17/12/2019	R\$ 735.304,24
Tribunal de Justiça de Pernambuco	11.431.327/0001-34	118/2018	18/12/2018	17/12/2019	R\$ 1.694.000,00
Tribunal de Justiça de Santa Catarina	83.845.701/0001-59	301/2016	02/02/2018	01/02/2019	R\$ 362.999,00
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - Coren-MG	21.699.889/0001-17	011/2016	13/07/2018	12/07/2019	R\$ 96.440,71
Agfa Healthcare Brasil	29.503.297/0002-70	s/n	01/01/2019	31/12/2019	R\$ 743.007,82

www.pitang.com.br



REC - Rua da Areia, 51 | Centro | Balneário Piçarras | SC | CEP: 88.300-000  
Tel: +55 (47) 3316-5259 | Fax: +55 (47) 3316-5574

SP | Av. República da Ucrânia, 231 | Parque Itapuera | São Paulo/SP | CEP: 04501-000

CMMI DEV /3

*Fls 557 Thago  
TCE - PE*  
*d 105*

Importação e Serviços Ltda						
MV Sistemas Ltda	91.879.544/0001-20	s/n	01/01/2019	31/12/2019	R\$ 193.962,40	
Companhia Editora de Pernambuco - CEPE	10.921.252/0001-07	012/2017	10/04/2017	09/04/2019	R\$ 1.103.000,00	
SKY Serviço de Banda Larga Ltda	00.497.373/0001-10	CW2424947	27/09/2018	26/09/2019	R\$ 2.621.736,00	
SKY Serviço de Banda Larga Ltda	00.497.373/0001-10	CW2309406	04/06/2018	03/06/2019	R\$ 932.982,00	
Secretaria da Fazenda de Pernambuco	10.572.014/0001-33	C-SAFI 052/15	01/08/2018 (último aditivo)	31/07/2019	R\$ 6.948.971,80	
Secretaria da Fazenda de Pernambuco	10.572.014/0001-33	C-SAFI 059/13	01/12/2018 (último aditivo)	30/04/2019	R\$ 4.544.256,43	
AXA Assistance	52.570.231/0001-34	s/a	01/01/2019	31/12/2019	R\$ 3.104.931,20	
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	ICJ - 5850.0107694.18.2	10/05/2018	09/05/2019	R\$ 3.103.522,32	
SHELL Brasil Petróleo Ltda	10.456.016/0001-67	CW-140825	01/09/2018	31/12/2020	R\$ 630.734,16	
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0044-08	4600015052	29/08/2018	29/08/2019	R\$ 780.000,00	
B3 S/A	09.346.601/0001-25	OS 14/2019	01/01/2019	31/12/2019	R\$ 523.251,16	
BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias	05.342.088/0001-43	s/n	01/01/2019	31/12/2019	R\$ 638.134,80	
Carrefour Matriz	45.543.915/0001-81	s/n	01/01/2019	31/12/2019	R\$ 150.776,52	
RECIPREV Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores da Prefeitura de Recife	05.244.336/0001-13	005/2013	06/12/2018	05/12/2019	R\$ 477.884,60	
Tecnologia Bancária S/A	51.427.102/0001-29	4600002091	03/01/2019	02/01/2020	R\$ 410.256,00	
Tecnologia Bancária S/A	51.427.102/0001-29	4600001555	01/08/2018	31/07/2019	R\$ 277.611,24	



FLS. 558 Thago  
TCE - PE

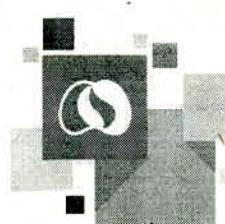
OI Móvel S/A	05.423.963/0001-11	SAP 4600047833/4600050733	No s/n	02/06/2018	01/06/2019	R\$ 719.113,92
Magna Sistemas Consultoria S/A	01.165.671/0001-75		s/n	28/02/2018	28/02/2019	R\$ 663.373,77
RB Capital Companhia de Securitização	02.773.542/0001-22		s/n	05/06/2018	06/06/2019	R\$ 1.124.512,30
						R\$ <b>TOTAL 43.362.140,71</b>

www.pitang.com.br



REC | Rua Conde Assis, 52 | Teresópolis - RJ  
CNPJ: 03.320.220/0001-07  
Fone: +(55) 21 334 3206  
Fax: +(55) 21 333 0374

SP | Av. República do Libano, 541,  
Praça Ibirapuera  
São Paulo/SP  
CEP: 04561-000



167 d

Patrimônio Líquido – R\$ 5.207.097,36  
Receita Bruta – R\$ 40.016.491,22

(Valor do Patrimônio Líquido/Valor total dos contratos) x 12 = 1,44

(Valor da receita bruta -Valor total dos contratos)/(Valor da receita bruta) \* 100 = -8,36

Recife, 14 de Janeiro de 2019



*R. Chaves*  
**Pitang Consultoria e Sistemas S/A**

Antônio do Rego Valença

Diretor Presidente

CPF: 649.361.474-00

RG: 2.893.170 SSP/PE

Tel: (81) 3134 5200 / Fax: (81) 3134 5374

e-mail: antonio.valenca@pitang.com

**6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA**

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3134-5292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ANTONIO DO REGO VALENCA

Em testemunho da verdade, Recife-PE  
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente  
Autorizada SELO:0077248.HPI01201902.03396  
17/01/2019 10:28:27 Emol:3,51 TSNR:0,00  
FEEC:0,40 ISS:0,00 Total:4,79



Consulte a autenticidade do selo em [www.tpe.jus.br/seledigital](http://www.tpe.jus.br/seledigital)

[www.pitang.com.br](http://www.pitang.com.br)



REC | Rua do Apolo, 51 | Centro - Bairro do Apolo  
CEP: 50010-320 - Recife/PE  
Tel: +(81) 3134-5292  
Fax: +(81) 3234-5374

SPI | Av. República do Libano, 233  
Parque Ibirapuera  
São Paulo/SP  
CEP: 04501-000

CMMI DEV / 3



**DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS**

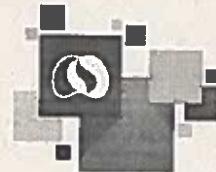
FLS. 559 Tcepe  
TCE - PE

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Processo Licitatório:  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018 PREGÃO  
(ELETRÔNICO) Nº 63/2018**

Petce 2063/19

apendice

ESTADO DE PERNAMBUCO  
TJUNAL DE CONTAS  
PROTOCOLO GEPR Nº 306/19  
Data: 18/02/19 Hora: 09:48  
Assinatura do Rebedor



Rua do Apolo, 81 | Térreo - Bairro do Recife  
CEP 50030-220 – Recife/PE  
Tel: +55 81 3134 – 5200 Fax: +55 81 3134 – 5374

Av. Juriti, 33 - Sala 06  
CEP: 04520-000  
Moema - São Paulo/SP

 pitang  
Agile IT

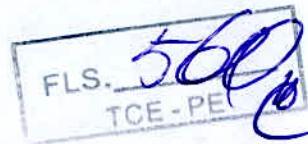


[Home](#) [Protocolar](#) [Tramitar](#) [Oper. Avançadas](#) [Manutenção](#) [Consulta](#) [Relatório](#) [Sobre o Protocolo](#)

**Fale Conosco**



Despacho efetuado com sucesso.



Documento: 61371

Exercício: 2018

Data do Despacho: 24/ 1/ 2019

Segmento Destinatário: DTI - Departamento de Tecnologia da Informação

Autor do Despacho: 0340 - NELUSKA GUSMAO DE MELLO SANTOS

Despacho:

À DTI (a/c Carolina e/ou José André).  
Segue o PL 110/2018 - PE 63/2018 (02 volumes) para apreciação e opinativo da DTI em relação os documentos apresentados pela empresa Pintang S.A. quanto à qualificação técnico-operacional exigida no subitem 7.2 do Edital.

Providências:

OK



Despacho efetuado com sucesso.



Documento: 61371

Exercício: 2018

Data do Despacho: 25/ 1/ 2019

Segmento Destinatário: COLI - Comissão de Licitação

Endereço do Despacho: 1319 - JOSÉ ANDRÉ FERNANDES ALBUQUERQUE

Despacho:

**À COLI (a/c Neluska),  
com o intuito de finalizarmos a análise técnico-operacional do PL 110/2018, solicitamos diligência a empresa Pitang, nos termos abaixo:**

...

*Com o intuito de prosseguir com a análise da qualificação técnico-operacional da empresa Pitang no PL 110/18 - Pregão Eletrônico nº 63/18, solicitamos a esta empresa que se digne a enviar, para esta Corte de Contas, os seguintes documentos:*

- *Cópia dos aditivos celebrados com base no Contrato nº 059/2013, firmado com a Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco;*
- *Cópia dos contratos firmados e respectivos aditivos, celebrados com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de nº 101/2013; 238/2013 e 27/2014.*
- *Cópia do contratos e respectivos aditivos, celebrados com a JUCEPE, de nº 07/2009.*

*Estes documentos podem ser disponibilizados em meio físico ou digital, de acordo com a conveniência da empresa licitante.*

*Certos de seu pronto atendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.*

Providências:



TCEPE

FLS. 562  
TCE-PE

Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>

## Diligencia - PL 110/2018- PE 63/2018 - terceirização TI

1 mensagem

Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>

28 de janeiro de 2019 08:34

Para: Renato Wanderley Figueiroa <renato.figueiroa@pitang.com>, coli <coli@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Morais <anacarolina@tce.pe.gov.br>, José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>

Prezado Renato,  
Bom dia,

Com o intuito de finalizarmos a análise quanto a qualificação técnico-operacional (subitem 7.2 do Edital) do PL 110/2018 - PE 63/2018) e com base no art. 43 § 3º da Lei 8.666/93, solicitamos nos termos abaixo os seguintes documentos:

- a) cópia dos aditivos celebrados com base no contrato nº 059/2013, firmado com a Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco;
- b) cópia dos contratos firmados e respectivos aditivos, celebrados com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de nº 101/2013; 238/2013 e 27/2014;
- c) cópia do contrato e respectivos aditivos, celebrados com a JUCEPE de nº 07/2009.

Saliento que os documentos citados podem ser disponibilizados em meio físico ou digital, de acordo com a conveniência da empresa licitante Pitang S.A..

**Fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta data para o atendimento das solicitações supracitadas.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Att.,  
Neluska Gusmão de Mello Santos  
Comissão de Licitação COLI -TCE/PE  
tel.: 81 - 3181.7611/7694



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | www.tce.pe.gov.br  
RUA DA AURORA, 885 - BOA VISTA - 50050-910 - RECIFE/PE | (81) 3181 7600



Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>

## Diligencia - PL 110/2018- PE 63/2018 - terceirização TI

15 mensagens

FLS. 563  
TCE - PE

Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>

28 de janeiro de 2019 08:34

Para: Renato Wanderley Figueiroa <renato.figueiroa@pitang.com>, colí <coli@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Morais <anacarolina@tce.pe.gov.br>, José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>

Prezado Renato,  
Bom dia,

Com o intuito de finalizarmos a análise quanto a qualificação técnico-operacional (subitem 7.2 do Edital) do PL 110/2018 - PE 63/2018) e com base no art. 43 § 3º da Lei 8.666/93, solicitamos nos termos abaixo os seguintes documentos:

- a) cópia dos aditivos celebrados com base no contrato nº 059/2013, firmado com a Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco;
- b) cópia dos contratos firmados e respectivos aditivos, celebrados com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de nº 101/2013; 238/2013 e 27/2014;
- c) cópia do contrato e respectivos aditivos, celebrados com a JUCEPE de nº 07/2009.

Saliento que os documentos citados podem ser disponibilizados em meio físico ou digital, de acordo com a conveniência da empresa licitante Pitang S.A..

**Fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta data para o atendimento das solicitações supracitadas.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Att.,  
Neluska Gusmão de Mello Santos  
Comissão de Licitação COLI -TCE/PE  
tel.: 81 - 3181.7611/7694



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | www.tce.pe.gov.br  
RUA DA AURORA, 885 - BOA VISTA - 50050-910 - RECIFE/PE | (81) 3181.7600

José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>  
Para: neluska@tce.pe.gov.br

28 de janeiro de 2019 08:53

Sua mensagem Para: José André Fernandes Assunto: Diligencia - PL 110/2018- PE 63/2018 - terceirização TI  
Enviada em: 28/01/2019 09:34:42 BRST foi lida em 28/01/2019 09:53:56 BRST

Renato Wanderley Figueiroa <renato.figueiroa@pitang.com>  
Para: neluska@tce.pe.gov.br

28 de janeiro de 2019 09:19

Sua mensagem Para: Renato Wanderley Figueiroa Assunto: Diligencia - PL 110/2018- PE 63/2018 - terceirização TI Enviada em: 28/01/2019 08:34:42 BRT foi lida em 28/01/2019 09:19:00 BRT

FLS.  
56/a  
TCE-PE

28 de janeiro de 2019 12:38

**Renato Wanderley Figueiroa** <renato.figueiroa@pitang.com>

Para: Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>

Cc: coli <coli@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Moraes <anacarolina@tce.pe.gov.br>, José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>

Neluska, boa tarde!

Vou iniciar o envio dos documentos solicitados no e-mail abaixo, como são vários arquivos e de tamanhos razoáveis vou encaminhar os arquivos referentes a uma solicitação por vez, ok?

Seguem em anexo os arquivos solicitados abaixo.

a) cópia dos aditivos celebrados com base no contrato nº 059/2013, firmado com a Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco

Seguem os dois últimos aditivos referentes ao contrato nº 059/2013 da SEFAZ assinados em 06/2018 e 12/2018, caso seja necessário o envio dos anteriores (basicamente os anteriores eram extensão de prazo) favor comunicar para procedermos com o envio.

Em seguida envio os e-mails com as demais solicitações.

**Renato W. Figueirôa**

Gerente de Negócios

**E-mail:** renato.figueiroa@pitang.com

**Skype:** renatowf

**Celular:** +55 81 9 9230 5087

**Comercial:** +55 81 3134 5309



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

ALERTA: A informação contida nesta mensagem é confidencial e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) ou empresa(s) referido(s) acima. Caso a presente tenha sido recebida por equívoco, notificamos que sua divulgação é proibida por lei e solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente. Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

-  **Consórcio BRC Décimo Termo Aditivo ao Contrato C-SAFI 059.13.PDF**  
1814K
-  **Consórcio BRC Nono Termo Aditivo ao Contrato C-SAFI 059.13.pdf**  
2910K



---

**Renato Wanderley Figueiroa** <renato.figueiroa@pitang.com>

28 de janeiro de 2019 12:41

Para: Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>

Cc: coli <coli@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Moraes <anacarolina@tce.pe.gov.br>, José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>

Neluska, boa tarde!

Conforme informado no e-mail anterior segue e-mail com a solicitação abaixo.

b) cópia dos contratos firmados, celebrados com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de nº 101/2013 e 238/2013;

**Renato W. Figueirôa**

Gerente de Negócios

**E-mail:** renato.figueiroa@pitang.com

**Skype:** renatowf

**Celular:** +55 81 9 9230 5087

**Comercial:** +55 81 3134 5309



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

ALERTA: A informação contida nesta mensagem é confidencial e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) ou empresa(s) referido(s) acima. Caso a presente tenha sido recebida por equívoco, notificamos que sua divulgação é proibida por lei e solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente. Obrigado.

Em seg, 28 de jan de 2019 às 09:34, Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **CONTRATO DE PREST. DE SERV. N° 238.2013- PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.PDF**  
15182K

 **Contrato nº 101.13.Pitang\_Serviços de Sustentação de Sistema.pdf**  
9774K

FLS. *566d*  
TCE - PE

---

**Renato Wanderley Figueiroa <renato.figueiroa@pitang.com>**

28 de janeiro de 2019 12:47

Para: Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>

Cc: coli <coli@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Moraes <anacarolina@tce.pe.gov.br>, José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>

Neluska, boa tarde!

Segue mais um e-mail com o complemento da documentação conforme detalhado abaixo.

b) cópia do contrato (assinado) e aditivo do contrato, celebrados com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de nº 238/2013;

Em seguida envio o e-mail com os demais

**Renato W. Figueirôa**

Gerente de Negócios

**E-mail:** renato.figueiroa@pitang.com

**Skype:** renatowf

**Celular:** +55 81 9 9230 5087

**Comercial:** +55 81 3134 5309



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

**ALERTA:** A informação contida nesta mensagem é confidencial e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) ou empresa(s) referido(s) acima. Caso a presente tenha sido recebida por equivoco, notificamos que sua divulgação é proibida por lei e solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente. Obrigado.

Em seg, 28 de jan de 2019 às 09:34, Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A- 1º T.A AO CT Nº 238.2013.pdf**  
1263K

FLS. *56*  
TCE - PE

 **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A- CT DE PREST. DE SERV. Nº 238.2013.pdf**  
9220K

---

**Ana Carolina Chaves Machado de Moraes** <[anacarolina@tce.pe.gov.br](mailto:anacarolina@tce.pe.gov.br)>  
Para: [neluska@tce.pe.gov.br](mailto:neluska@tce.pe.gov.br)

28 de janeiro de 2019 12:53

Sua mensagem Para: Ana Carolina Chaves Machado de Moraes Assunto: Diligencia - PL 110/2018- PE 63/2018  
- terceirização TI Enviada em: 28/01/2019 09:34:42 BRST foi lida em 28/01/2019 13:53:18 BRST

---

**Renato Wanderley Figueiroa** <[renato.figueiroa@pitang.com](mailto:renato.figueiroa@pitang.com)>  
Para: Neluska Gusmao de Mello Santos <[neluska@tce.pe.gov.br](mailto:neluska@tce.pe.gov.br)>  
Cc: coli <[coli@tce.pe.gov.br](mailto:coli@tce.pe.gov.br)>, Ana Carolina Chaves Machado de Moraes <[anacarolina@tce.pe.gov.br](mailto:anacarolina@tce.pe.gov.br)>, José André Fernandes <[andrefernandes@tce.pe.gov.br](mailto:andrefernandes@tce.pe.gov.br)>

28 de janeiro de 2019 13:24

Neluska, boa tarde!

Segue e-mail com os anexos detalhados abaixo.

b) cópia dos contratos firmados e respectivos aditivos, celebrados com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de nº 27/2014.

Em seguida encaminho os demais documentos solicitados.

**Renato W. Figueirôa**  
Gerente de Negócios  
**E-mail:** [renato.figueiroa@pitang.com](mailto:renato.figueiroa@pitang.com)  
**Skype:** renatowf  
**Celular:** +55 81 9 9230 5087  
**Comercial:** +55 81 3134 5309



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

ALERTA: A informação contida nesta mensagem é confidencial e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) ou empresa(s) referido(s) acima. Caso a presente tenha sido recebida por equivoco, notificamos que sua divulgação é proibida por lei e solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente. Obrigado.

Em seg, 28 de jan de 2019 às 09:34, Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

FLS. 568  
TCE-PE d

---

**5 anexos**

-  **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A- 1º TA CT DE PREST. DE SERV. Nº 027.2014.PDF**  
583K
-  **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A- CT DE PREST. DE SERV. Nº 027.2014.PDF**  
2086K
-  **SEE.PE-2º Aditivo - Contrato Nº 027.2014\_20.07.2016.pdf**  
575K
-  **SEE.PE - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 027.2014 - 02.06.2016.pdf**  
2455K
-  **SEE.PE - 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 027.2014 - 02.06.2018.PDF**  
395K

---

**Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>**

28 de janeiro de 2019 13:37

Para: José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Moraes <anacarolina@tce.pe.gov.br>, coli <coli@tce.pe.gov.br>

Prezados,

A Comissão de Licitação recebeu respostas quanto a diligência em andamento do PL 110/2018 - PE 63/2018.  
Seguem, anexos, os documentos ora solicitados para análise.

Abraços,

*Neluska Gusmão de Mello Santos  
Comissão de Licitação COLI -TCE/PE  
tel.: 81 - 3181.7611/7694*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | www.tce.pe.gov.br  
RUA DA AURORA, 885 - BOA VISTA - 50050-910 - RECIFE/PE | (81) 3181 7600

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

-  **Consórcio BRC Décimo Termo Aditivo ao Contrato C-SAFI 059.13.PDF**  
1814K
-  **Consórcio BRC Nono Termo Aditivo ao Contrato C-SAFI 059.13.pdf**  
2910K

---

**Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>**

28 de janeiro de 2019 13:38

Para: Renato Wanderley Figueiroa <renato.figueiroa@pitang.com>, coli <coli@tce.pe.gov.br>

Boa tarde, Renato!

Acuso recebimento. Em análise!

Grata,

Neluska Gusmão de Mello Santos  
Comissão de Licitação COLI -TCE/PE  
tel.: 81 - 3181.7611/7694

FLS. 569  
TOE - PE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | www.tce.pe.gov.br  
RUA DA AURORA, 885 - BOA VISTA - 50050-910 - RECIFE/PE | (81) 3181 7600

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Renato Wanderley Figueiroa <renato.figueiroa@pitang.com>**

28 de janeiro de 2019 13:38

Para: Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>

Cc: coli <coli@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Moraes <anacarolina@tce.pe.gov.br>, José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>

Neluska, boa tarde!

Seguem em anexo documentação solicitada conforme detalhado abaixo.

c) cópia do contrato e respectivos aditivos, celebrados com a JUCEPE de nº 07/2009.

Em seguida envio e-mail com o complemento da documentação solicitada.

**Renato W. Figueirôa**

Gerente de Negócios

**E-mail:** renato.figueiroa@pitang.com

**Skype:** renatowf

**Celular:** +55 81 9 9230 5087

**Comercial:** +55 81 3134 5309



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

ALERTA: A informação contida nesta mensagem é confidencial e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) ou empresa(s) referido(s) acima. Caso

Em seg, 28 de jan de 2019 às 09:34, Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**7 anexos**

-  **JUCEPE - I Aditivo ao contrato nº07.2009.pdf**  
420K
-  **JUCEPE - II Aditivo ao contrato nº07.2009.pdf**  
527K
-  **JUCEPE - III Aditivo ao contrato nº07.2009.pdf**  
487K
-  **JUCEPE - IV Aditivo ao contrato nº07.2009.pdf**  
512K
-  **JUCEPE 7º Termo de Aditivo do contrato nº072009.pdf**  
4695K
-  **JUCEPE - Contrato Prestação Serviços nº07.2009.pdf**  
5001K
-  **JUCEPE 6º Termo de Aditivo do contrato nº072009.PDF**  
315K



---

**Renato Wanderley Figueiroa** <renato.figueiroa@pitang.com>  
Para: Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>  
Cc: colí <coli@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Moraes <anacarolina@tce.pe.gov.br>, José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>

28 de janeiro de 2019 13:43

Neluska, boa tarde!

Segue em anexo documento complementar referente ao contrato n. 018/2015 (emergencial complementar ao 07.2009) assinado pela Pitang com a Jucepe.

**Renato W. Figueirôa**  
Gerente de Negócios  
**E-mail:** renato.figueiroa@pitang.com  
**Skype:** renatowf  
**Celular:** +55 81 9 9230 5087  
**Comercial:** +55 81 3134 5309



Em seg, 28 de jan de 2019 às 09:34, Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **JUCEPE - Contrato Prestação Serviços nº018.2015.pdf**  
17410K

5/1/a  
FLS.  
TCE - PE

**José André Fernandes** <andrefernandes@tce.pe.gov.br>  
Para: Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>  
Cc: coli <coli@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Moraes <anacarolina@tce.pe.gov.br>

29 de janeiro de 2019 09:43

Bom dia Neluska,

no que diz respeito a qualificação técnico-operacional (subitem 7.2 do Edital) do PL 110/2018 - PE 63/2018, após análise da documentação fornecida pela Pitang, concluímos que a empresa comprovou as referidas exigências técnicas.

Atenciosamente,

**JOSÉ ANDRÉ FERNANDES ALBUQUERQUE**  
AUDITOR DE TI DO TCEPE

Assessoria Técnica do DTI - ASTI/GDSI | (81) 3181-7556



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | www.tce.pe.gov.br  
RUA DA AURORA, 885 - BOA VISTA - 50050-910 - RECIFE/PE | (81) 3181 7600

Em seg, 28 de jan de 2019 às 09:34, Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Neluska Gusmao de Mello Santos** <neluska@tce.pe.gov.br>

29 de janeiro de 2019 11:30

Para: José André Fernandes <andrefernandes@tce.pe.gov.br>, Ana Carolina Chaves Machado de Moraes <anacarolina@tce.pe.gov.br>, coli <coli@tce.pe.gov.br>

José André,  
Obrigada pelo retorno!  
Abraços,  
Neluska Gusmão de Mello Santos  
Comissão de Licitação COLI -TCE/PE  
tel.: 81 - 3181.7611/7694



# Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | www.tce.pe.gov.br  
RUA DA AURORA, 885 - BOA VISTA - 50050-910 - RECIFE/PE | (81) 3181 7600

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Neluska Gusmao de Mello Santos <neluska@tce.pe.gov.br>**

29 de janeiro de 2019 11:31

Para: Renato Wanderley Figueiroa <renato.figueiroa@pitang.com>, coli <coli@tce.pe.gov.br>

Prezado Renato,

Bom dia,

Informo-lhe que os documentos enviados esclareceram as dúvidas suscitadas. Agradecemos a atenção.

Att.,

*Neluska Gusmão de Mello Santos*  
Comissão de Licitação COLI - TCE/PE  
tel.: 81 - 3181.7611/7694



# Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | www.tce.pe.gov.br  
RUA DA AURORA, 885 - BOA VISTA - 50050-910 - RECIFE/PE | (81) 3181 7600

[Texto das mensagens anteriores oculto]